

MILITIA

ANO XVI — N.º 99

Janeiro Fevereiro/63



MARECHAL MILTON DE FREITAS ALMEIDA



Faleceu a 28 de Novembro de 1962, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara o MARECHAL MILTON DE FREITAS ALMEIDA, do Exército Brasileiro, com a idade de 74 anos. Era natural do Rio Grande do Sul, e possuidor de inúmeras condecorações, entre as quais a de Comendador da Ordem do Mérito Militar; a sua mais recente Comenda era a Medalha da Justiça Militar do Estado de São Paulo.

O Marechal Milton quando coronel, comandou a Fôrça Pública do Estado de São Paulo; a sua personalidade ímpar se alinha entre as dos Grandes Comandantes que a Fôrça teve durante tôda sua existência; quando assumiu o seu Comando, ainda a Fôrça ressentia-se das amargas consequências dos in sucessos de 1932.

Mas a simples presença do Cel Milton era o bastante para infundir novas esperanças à Corporação; suas atitudes cavalherescas, seu porte altivo, sua postura escoreita e prussiana era o suficiente para infundir novo ânimo aos quadros e à tropa.

Dentro de poucos meses recuperou completamente a Militia; já não se reconhecia a mesma tropa; voltou a Fôrça a ser a corporação brilhante de sempre; aliás, contava o marechal com o apoio integral e completo do Legislativo e do Governador Armando de Sales Oliveira, homem público experimentado, que sabia que, qualquer político somente pode ser forte, quando se sentir prestigiado por uma fôrça que lhe seja dedicada.

Reorganizou a estrutura FP; creou várias unidades e serços; reestruturou o C F O dando-lhe as bases até hoje em vigor; a sua lei de Organização Geral, um instituto profundo é tão completo e maleável que ainda atende perfeitamente às necessidades da Corporação, tanto que, as ondas renovamenteiras, jamais tiveram coragem ou competência para lhe meter as mãos; creou o Serviço de Fundos e instituiu o serviço mecanizado de saque de vencimentos.

Seu comando marcou época; «antes do cel Milton e depois do cel Milton» se dizia, com absoluta propriedade de linguagem. Deixou saudades e fêz amizades profundas; não há praça ou oficial daquele tempo, que lhe guarde mágua ou rancor; tôda gente aplaudiu o seu comando, e tôda gente ficou pesarosa com o seu passamento; a sua estima pela Corporação fê-lo encaminhar para ela e após deixado o seu Comando dois sobrinhos, o cel da reserva Teodoro de Almeida Puppo e Cap da ativa Milton de Almeida Puppo.

Editorial

Entre as qualidades do oficial, enumeradas nos regulamentos militares existe aquela que, manda ao oficial estar «imbuído da unidade de doutrina». E ela, de fato existe, numa Corporação quando, deante dos mesmos problemas, qualquer oficial lhes daria solução idêntica ou semelhante.

Para o oficial enquadrar-se na «unidade de doutrina» não lhe é necessário dotes excepcionais de inteligência ou qualidades morais extraordinárias; a unidade de doutrina passa a ornar a bagagem intelectual pelo simples exercício contínuo das funções; ela nasce, na atividade militar, do estudo e da aplicação quotidiana dos mesmos princípios e meios; na atividade policial, da utilização dos mesmos códigos, portarias e recursos; na atividade administrativa, do cumprimento das mesmas leis e normas; a simples tarimba, a simples rotina conduzem à «unidade de doutrina».

Qualidade muito mais importante do oficial e que exige condições excepcionais de caráter é a «disciplina intelectual». Tão importante é ela, e tão difícil de ser aplicada, que a literatura e os regulamentos militares lembram-se dela apenas como qualidade de oficial.

Contudo, para nos da F P, pelas circunstâncias especiais de trabalho, onde o homem geralmente desempenha suas funções isolado, não exitamos em afirmar que o cabo, o sargento, e também o soldado, devem estar preparados para compreender e aplicar a «disciplina intelectual».

A «disciplina intelectual» é completamente diferente da disciplina prestante; de comum, apenas lhes existe a palavra disciplina. A prestante pode ser resolvida em termos de regulamentos normativos e exigida à base do RD; exterioriza-se em gestos, atitudes e comportamento.

A disciplina intelectual é mais profunda, e o seu exercício, muitas vezes, aparenta qualidades negativas.

É difícil definir o que seja disciplina intelectual, mais é fácil explicá-la.

Deante de situações complexas, por vezes, há várias soluções corretas, dentro da unidade de doutrina; assim, cada

oficial pode ser partidário de uma delas e apaixonar-se pela sua, como a que melhores resultados possa produzir; contudo, ao Chefe cumpre escolher, entre as várias soluções a que lhe pareça mais viável e apresentar a sua decisão; e então, todos os oficiais, movidos pela disciplina intelectual, devem trabalhar dentro da decisão do chefe, e de tal forma como se essa decisão do chefe constituísse a sua própria decisão particular; devem mesmo assumir-lhe a paternidade; apaixonar-se por ela; assim trabalham os oficiais que aprenderam a «disciplina intelectual».

E aos espíritos de personalidade marcante, de vontade firme, como convém seja o caráter de todos os oficiais, afigura-se que vergar-se à «disciplina intelectual», é dos atos mais difíceis e que mais sacrifícios exige na carreira militar, porque uma mudança da maneira de pensar e agir para um enquadramento dentro da decisão do chefe, pode parecer muitas vezes subserviência e servilismo; na verdade porém, trata-se apenas do exercício da mais nobre e das mais difíceis das virtudes militares.

Agir de acôrdo com as ordens do chefe, é questão de disciplina prestante, mas assumir uma atitude espiritual de perfeita sintonia com a intenção do chefe, dentro de uma orientação que talvez desagrade, é questão mais profunda, da qual só são capazes espíritos verdadeiramente privilegiados como devem ser os de todos os oficiais.

Por isso não exitamos em afirmar que, de todos os dotes do oficial, o mais importante é a disciplina intelectual e o mais espinhoso dos atributos, que lhe devem exornar a personalidade; afirmamos ainda, que o militar que não souber pautar a sua conduta dentro de seus postulados, é um desajustado à carreira que abraçou, é apenas um paizano fardado.

E assim devem ser classificados os renitentes que se acorbertam na «oposição construtiva», palavras vãs para a vida militar, pois que, está na coesão, os fundamentos da estrutura e o do poderio militar; o pior, contudo, é o desolante da «resistência passiva», por que a «profissão de sabotar» nunca se coadunou com a elevada formação moral do oficial, e porque a resistência passiva é mil vezes pior que a «oposição construtiva»; a «resistência passiva» é uma das formas, mais degradantes da traição.

Orgãos do Clube

(Encarregados designados pela Diretoria).

SECRETARIA:—

Av. Tiradentes 900

Maj. José Augusto Resende

Tesouraria:—

Ten. Carlos P. da Silva

Colônia de S. Vicente:—

R. José Bonifácio 224

Cel. Aristides de Almeida

Colônia de Campos do Jordão

Vale Encantado

Adauto Lopes dos Santos

Colônia de Serra Negra

Bairro dos Francos

Maj. Valter Vieira Tosta

Milítia -- Revista:—

R. Alfredo Mala 106

Cel. Efraim B. Lastebasse

CLUBE DOS OFICIAIS DA FÔRÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria para o biênio 1963-1964

PRESIDENTE

Cel. José João Batal

REELEITO

1.º VICE-PRESIDENTE

Ten. Cel. Oswaldo Feliciano Santos

2.º VICE-PRESIDENTE

REELEITO

Major Dr Thomaz Camanho Neto

SUPLENTE

Ten cel Zeno Ribeiro Gomes

1.º SECRETARIO

Cap. Leônidas Covelli

2.º SECRETARIO

2.º Ten. Bruno Éboli Belo

SUPLENTE

2.º Ten. Júl'o Paulo Bel'kas

1.º TESOUREIRO

Cap. Ricardo Gonçalves Garcia

2.º TESOUREIRO

REELEITO

Cap. Samuel Silva Calc'olari

SUPLENTE

2.º Ten Domingos Papasérgio

1.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cel. Alfredo Guedes de Souza Figueira

2.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cap. Wilson Rodrigues de Albuquerque

SUPLENTE

Cap. Aldo Campanhã

ORADOR

Cap. Sérgio Vilela Monteiro

SUPLENTE

REELEITO

1.º Ten. dent. Carlos Henrique de Almeida Gaeta

Cadeia de Santos reliquia nacional e a Guerra do Paraguai

QUARTEL DOS HERÓIS PAULISTAS DO PARAGUAI

Reginaldo M. Miranda — Capitão de Engenharia

A Guerra do Paraguai é o último ato da grande Epopéia Bandeirante que constituiu a Pátria Brasileira, escreveu Gustavo Barroso em sua «História Militar do Brasil».

Ao estalar a guerra, achava-se o nosso Exército sobremaneira reduzido. Foram então mobilizadas as Polícias Militares e a Guarda Nacional. Por inspiração de Caxias foram criados os Batalhões de Voluntários da Pátria, rapidamente organizados e enquadrados pelos Oficiais do Exército. Sòmente a Bahia mandou para a luta 13 Batalhões de Voluntários, efetivo extraordinário para o tempo!

São Paulo, província pobre e sem recurso, deu tudo para a vitória. Forneceu grande quantidade de voluntários e recrutas para o Exército, Armada e Guarda Nacional, além dos meios materia's possíveis. As tropas do Exército sedeadas na província e as do Corpo Policial Permanente, atual Fôrça Pública, entraram quase tôdas na formação da coluna que escreveu a Epopéia da Laguna. Nesta jornada, sem paralelo em tôda a História Universal, os paulistas entraram em grande número. O Govêrno de São Paulo organizou, fardou, equipou e armou três poderosos Batalhões de Voluntários da Pátria. Acerca da participação de São Paulo na guerra, lembremos que, sem contar os paulistas integrantes das Fôrças Armadas do Império e do Corpo Policial o contingente fornecido pela província às fôrças de emergência foi de 6.504 homens superado sòmente pela Bahia (com o enorme contingente de 15.227 combatentes), pela Corte (11.467), pela Província do Rio de Janeiro (7.851) e por Pernambuco (7.136).

Todos êstes números de acôrdo com o Relatório oficial apresentado pelo Visconde de Jaguaribe, Ministro da Guerra do Gabinete de 7 de março de 1871, presidido pelo Visconde do Rio Branco. E note-se que em 1871 a cidade de São Paulo tinha população inferior à da Côrte (atual Guanabara), Salvador, Recife, Belem do Pará, Niterói, Pôrto Alegre, Fortaleza, São Lu z do Maranhão e talvez mesmo à de Cuiabá.

Santos, que sempre foi uma das principais praças militares brasileiras, desempenhou papel importante na guerra do Paraguai. A cidade aninou-se com o intenso treinamento de recrutas, movimentação de tropas e de grande quantidade de material, etc. Já em 1866 e certamente por motivos militares, Santos foi a primeira cidade paulista a possuir o telégrafo elétrico. Comandava a Praça de Santos o Marechal de Campo Henrique Marques de Oliveira Lisboa, ilustre soldado gaúcho e irmão do Almirante Marquês de Tamandaré. Em virtude de ser pequeno o Quartel-General, serviu a então Cadeia Nova para aquartelar as numerosas fôrças que passaram por Santos durante os cinco longos anos de guerra. Além das tropas regulares, ali estiveram os três Batalhões de Voluntários da Pátria paulistas. Em agôsto de 1865 chegou a Santos, o 7.º Batalhão, em novembro o 42.º e posteriormente o 45.º. Também os sobreviventes da Laguna, a caminho do sul, estiveram aquartelados na Cadeia.

Os Voluntários paulistas bateram-se duramente no Paraguai. Nos combates a baioneta na ilha da Redenção, o 7.º perdeu 153 praças inclusive os sorocabanos Cordeiro e Grohman. Em Tuiuti, o 7.º e o 42.º aguentaram o ataque brutal de fôrças paraguaias algumas vêzes superiores em número. O Corneta Jesus, do 42.º, morreu crivado de balas, encostado a um monte de mortos e tocando com último alento a vitória do Brasil! Êste heróico filho de Jacareí foi elogiado individualmente por Osório, mereceu um poema, etc. O Alferes Francisco de Paula Nogueira, campineiro, Porta-Bandeira do 7.º, foi decapitado por uma bala de canhão no assalto à Bocanha. O Coronel de Infantaria José Ferreira, santista, foi retalhado a machadinha na linha de frente em Itororó, sendo promovido a Brigadeiro «pos-mortem». Também morreram em combate os santistas Tenentes Campos Mello e Francisco Eugênio de Andrada, êste último sobrinho do Patriarca da Independência.



A foto apresenta o aspecto do edifício antes da restauração efetuada pelo Patrimônio Histórico e Artístico (Federal)

O fato é que os Voluntários paulistas foram de tal maneira dizimados que os remanescentes foram reunidos em um novo batalhão, o 35.º, que continuou lutando até o fim. De volta à Pátria, o 35.º não tocou em São Paulo indo diretamente para o R'io, onde o Imperador aguardou o desembarque dos heróis. Voltando à sua Província, esteve o 35.º alojado na Cadeia de Santos, onde pernoitou após ser estrondosamente festejado por todo o povo santista.

Muitos outros militares ilustres estiveram aquartelados no severo casarão durante o tempo da guerra. José Gomes Jardim, paulistano, combateu no Paraguai, foi depois distinto Oficial de Engenharia, teve destacada atuação na revolta de 1893 e veio a falecer como General de Brigada. O General Affonso Pinto de Oliveira, santista, começou sua carreira militar como Voluntário do 7.º. Dentre os paulistas que participaram da retirada da Laguna e que sobrevivendo, passaram por Santos rumo ao sul, lembramos o Marechal João José da Luz, santista, e o General João Antônio da Costa Campos.

Contaram-nos velhos militares que o Marechal Luz era um homem extremamente bondoso e tinha o apelido carinhoso de «Velho Luz». Costa Campos foi militar e político de mérito. Veiu a falecer em Alfenas, Minas Gerais, no dia 7 de janeiro de 1936, como último ou penúltimo sobrevivente da Laguna. Outro santista que muito lutou no Paraguai foi o Coronel Joaquim Antônio Dias, tôda uma vida dedicada ao Exército. Um dos primeiros Voluntários incorporados ao 7.º Batalhão foi o ituano Diogo Antônio de Barros, rapaz riquíssimo e engenheiro formado na Europa. Serviu tôda a campanha sem nada receber de sôlido e pelas excelentes qualidades demonstradas foi promovido a Cadete do Exército. Foi posteriormente e na Guarda Nacional o Major Diogo um dos grandes vultos do velho São Paulo. Também foi do 7.º o Voluntário Pedro Monteiro do Amaral, filho de Pindamonhangaba, que demonstrou tamanho valor que foi promovido a Cadete e depois a Oficial Honorário do Exército. Depois de licenciado, ingressou na Fôrça Pública onde fez carreira brilhante, interrompida por pertinaz doença da qual veio a falecer. O historiador Cel. Arrison de Souza Ferraz biografou êste paulista notável em sua obra «Grandes Soldados de São Paulo».

Prezado leitor, ainda está por se escrever o papel de São Paulo na guerra do Paraguai. A insignificância desta nota demonstra quantos atos heróicos, quanta dedicação, quantos valores permanecem esquecidos nestes nossos tempos de grosseiro utilitarismo.

O Brasil perdeu na guerra do Paraguai para mais de cem mil de seus filhos. Para muitos dêles, para centenas e centenas de paulistas na flor da mocidade, a Cadeia de Santos, hoje verdadeira relíquia do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, foi o último abrigo que tiveram na Pátria, por êles defendida até a morte.

Não há dúvida de que a Cadeia Velha de Santos é um Monumento histórico que merece o mais absoluto respeito e a maior veneração de todos os que prezam as glórias de São Paulo e do Brasil.

LEI 7177

padrões

Guarnições especial - 33%

nível universitário?

diferença entre os postos

Em data de 22 de janeiro de 1963 foi promulgada a lei n.º 7.717 que reajustou os padrões de vencimentos de todo o funcionalismo do Estado de São Paulo, inclusive os do pessoal da Fôrça Pública; os novos padrões propostos pelo Executivo foram aprovados sem alterações pelo Legislativo.

Estava em tramitação na Assembléia Legislativa êsse projeto quando, a 14 de dezembro o Governador enviou nova mensagem, aditiva àquele projeto, e na qual havia dispositivos pertinentes ao pessoal da Fôrça, que os recebeu com surpresa. Por êle ficava-se sabendo que S. Excia. propunha fôsse concedido, a contar de 1.º de março de 1963, uma gratificação tendo por base a «referência 53», (Cr\$ 62.450,00), aos:-

— 40% — Delegados de Polícia, aos Coronéis, Tenentes-Coronéis, Majores e Capitães da Fôrça Pública, ao Comandante, Sub-Comandante, Inspetores-Chefes de Agrupamentos, Inspetores-Chefes-deDivisão, da Guarda Civil;

— 25% — Delegados de Polícia-Substitutos, aos 1.ºs Tenentes, 2.º Tenentes da Fôrça, Inspetores e Sub-Inspetores da Guarda Civil.

Essas gratificações incorporar-se-iam aos vencimentos para efeitos de adicionais por tempo de serviço, (5%, por quinquênio), aposentadorias, reformas e disponibilidades, extensivas nas mesmas bases aos inativos.

Na mesma data S. Excia. encaminhava mensagem em que dava também semelhantes vantagens aos funcionários do Serviço Público, na razão de 40% sobre a mesma referência 53, aos advogados, médicos, engenheiros, engenheiros agrônomos e eletrotécnicos e tecnólogos; e de 25% aos biólogos, contadores, farmacêuticos, químicos, técnicos de administração, veterinários, zootecnistas e assistentes sociais.

Embora as mensagens falem em «uma gratificação» nada mais especificando, as condições em que foram encaminhadas à Assembléia, e sendo notório que aconteceu em resultado da tremenda pressão que universitários, principalmente engenheiros vinham fazendo sobre o Executivo, foi logo batizada na Fôrça e na Imprensa como «Gratificação de Nível Universitário» -NU-.

Enfim, essas mensagens foram acolhidas pelo Legislativo, com insignificantes alterações perfilhadas pelo Governo, é seu conteúdo incorporado ao projeto anterior, e cabaram fazendo parte integrante da Lei 7.717 de 22-I-1963.

Composição dos vencimentos

Nestas condições os vencimentos do pessoal da Fôrça Pública passou a ser composto das seguintes vantagens:-

— padrão de vencimentos da escala de referência — Lei n.º 7.717, art. 1.º, inciso I;

— gratificação de Guarnição Especial — Lei n.º 7545 de 28-XII-1962, (33% sobre os padrões da escala de referências);

— gratificação de nível universitário — Lei n.º 7.717, art. 13 incisos I e II.

Além destas vantagens fixas de caráter geral, existem outras vantagens variáveis, de ordem puramente individual;

— adicional de tempo de serviço — correspondente a 5% do padrão de vencimentos; e para oficiais 5% sobre o padrão mais a soma da gratificação de nível universitário; (para cada grupo de 5 anos de serviço);

— salário família de Cr\$ 1.000,00 por filho menor; (a partir de 1.º de julho de 1963, provavelmente será de Cr\$ 2.500,00);

— salário espôsa de Cr\$ 1.000,00 (para os que percebem menos de 2,5 salários mínimos) e a partir de 1.º de julho de 1963;

— sexta parte do respectivo padrão de vencimentos ao completar o militar 25 anos de serviço, e acumulável com o adicional quinquenal;

— funções gratificadas decorrentes da espécie de serviço desempenhado (instrutores, ajudantes de ordens, etc).

È comum ainda, oficiais e praças perceberem outras vantagens especiais, como as do pôsto imediato, dos combatentes de 1932, e dos que prestaram serviços na zona de guerra, durante a última conflagração mundial.

Dissemos que provavelmente o salário família será de Cr\$ 2.500,00 a partir de julho de 1963; assim resava a mensagem do Govêrno; mas a Assembléia a emendou para determinar a sua vigência a partir de 1.º de janeiro deste ano; essa emenda sofreu veto do Governador, que em compensação, enviou nova mensagem à Assembléia, restabelecendo êsse acréscimo a contar de julho, como queria; portanto, o salário família continua a ser pago nas bases de Cr\$ 1.000,00, se a Assembléia não rejeitar o veto.

Reflexões

O exame dos atuais vencimentos, e constantes de nosso Quadro convida a alguma reflexões:

Parece que a diferença de proventos entre os vários postos não se verifica como seria de desejar; em nossa sociedade capitalista, o maior fator de prestígio pessoal e um dos maiores apoios da fôrça moral, ainda se localiza na situação financeira do individuo, e na de sua remuneração quando êle é assalariado; na Rússia comunista, conforme depoimentos unânimes daqueles que por lá andaram, é que os vencimentos dos mais altos e capacitados técnicos, mal afloram sôbre os vencimentos da massa dos que não têm profissão.

As reflexões que nos acodem são as seguintes: a diferença entre o salário do soldado recruta e do soldado mobilizável é exatamente Cr\$ 3.192,00; essa mesma diferença é a diferença que existe entre o soldado engajado e o cabo; mas porcentualmente o cabo leva desvantagem: 9% contra 8%; isto corresponde a colocar o cabo como um soldado apenas melhorado, o que não corresponde a nosso conceito de hierarquia.

Entre o cabo, círculo de praças, e o 3.º sargento, círculo de inferiores, a diferença entre seus vencimentos é menor do que 13,5%, apesar de o salto hierárquico corresponder a mudança de círculo militar; e isto acarreta inúmeras implicações de ordem disciplinar, social, moral, de responsabilidades e de atribuições funcionais, quando não de lutas para galgar o pòsto. A diferença bruta de Cr\$ 5.652,50 mensais não basta para remunerar a diferença de obrigações e situação, principalmente se se elevar em conta, que o cabo tem o fardamento gratuito e o sargento é obrigado a adquirir por conta própria aquela série enorme de peças, que compõem os vários tipos de uniformes previstos no plano.

Continuando: entre a remuneração de 3.º e 2.º sargento encontramos a porcentagem de 5%; e entre as do 2.º e 1.º, 5,9%; as atribuições de 2.º e 3.º sargento quase se equivalem, ao menos em nossas práticas, mas entre as de 1.º e 2.º a diferença de atribuições são tão profundas que os 0,9% não a pode remunerar.

Quando se concedeu o NU aos oficiais, o aspirante não logrou ser contemplado com tal vantagem; isto redundou numa espantosa diferença de proventos entre o aspirante, sub-tenentes e o 2.º tenente: - 39,5%. Ora é sabido que o aspirante é apenas um 2.º tenente que aguarda a sua confirmação nesse pòsto, e o subtenente um militar, cuja experiência e tarimba e encanecimento nas lides, supre perfeitamente, na rotina diária, aquela educação intelectual e humanista que não pôde obter na sua mocidade; partindo-se do princípio — a cada um segundo a sua capacidade e as suas necessidades — que orienta a filosofia da remuneração do assalariado no mundo accidental, se nos afigura que precisa ser corrigida essa discrepância de 39,5% entre os postos.

Nem de leve queremos lançar o desdouro sôbre a atual escala de vencimentos ou sôbre seus responsáveis. E quem são êles? Todos nós, que por ela percebemos, bem sabemos que ela nasceu aceitável, surgiu de determinadas situa-

Nova tabela de vencimentos

Lei 7.717 de 22 de janeiro de 1963

Ref	pôsto	padrão	33%	NU	soma	dif	%
10	cadete CP	24.500,00	8.085,00		32.585,00		
16	sd recruta-cad CFO	26.500,00	8.745,00		38.437,00	3.192,00	9,00
21	sd mobilizável	28.900,00	9.537,00		38.437,00	598,50	
22	sd engajado	29.350,00	9.685,50		39.035,50	3.192,00	8,10
27	cabos	31.750,00	10.477,50		42.227,50	5.652,50	13,50
32	3.º sargento	36.000,00	11.880,00		47.880,00	2.394,00	5,00
35	2.º sargento	37.800,00	12.474,00		50.274,00	2.992,50	5,90
37	1.º sargento	40.050,00	13.216,00		53.226,00	4.987,50	9,40
40	sub-tenente e asp.	43.800,00	14.454,00		58.254,00	22.927,50	39,50
45	2.º tenente	49.300,00	16.269,00	15.612,50	81.181,50	9.842,00	12,00
49	1.º tenente	56.700,00	18.711,00	15.612,00	91.023,50	21.470,00	23,00
56	capitão	65.800,00	21.714,00	24.980,00	112.494,00	7.049,00	6,30
60	major	71.100,00	23.463,00	24.980,00	119.543,00	5.785,00	4,80
64	tenente-coronel	75.450,00	24.898,50	24.980,00	125.328,50	20.149,50	16,00
76	coronel	90.600,00	29.898,00	24.980,00	145.478,00		

ções, e em determinada época; a inflação obrigou a contínuos reajustamentos da primitiva tabela; esta evoluiu dentro de certos critérios gerais, que como gerais estavam perfeitamente exatos, mas cuja aplicação na F. Pública redundou em certas disparidades, em falta de acôrdo e relação.

Contudo, a excelência de nossa instituição democráticas permite que êste comentarista expendam estas considerações, e temos certeza que na primeira oportunidade em que nosso Governo possa cuidar do caso particular da F. Pública, há de acertar estas incoerências.

Mas a título de sugestão, a nós se nos afigura, que, partindo dos vencimentos de Cr\$ 40.000,00 do soldado, os proventos deveriam aumentar no mínimo de 10% entre um pôsto e outro, e de 30 entre os círculos hierárquicos; não será novidade uma hierarquia baseada nessa sequência, porque, antes da guerra, quando não havia o delírio da inflação, que enlouquece e obumbra a perspectiva das situações, a diferença entre os postos estabelecia-se, em regra, por 20%, atingindo até 45% entre 1.º tenente e capitão.

Em 1940 ganhava o ten-CEL, tanto quando 12,5 salários mínimos da época (o primeiro salário mínimo decretado foi em 1942); em 1961, por ocasião dos «lamentáveis acontecimentos» passaria a ganhar 3,92 salários mínimos então vigente, na Capital; a partir de 1.º de março de 1963, com o NU, passará a ganhar tanto quanto 5,77 salários mínimos; além d'isso perceberá mais Cr\$ 1.204,30 por ano de serviço (quinquênio), e salário família que corresponde a 0,12 de salário mínimo, (por filo menor).

O sub-tenente ganhava em 1.940 tanto quanto 3,20 salários mínimos; no «crítico» 1.961 passaria a ganhar tanto quanto 2,09 salários mínimos; hoje ganhará 2,24, mais 43,80 por ano de serviço (quinquênio) e salário família.

Em 1940 ganhava o soldado tanto quanto 1,31 salários mínimos; em 1961 passaria a ganhar 1,21, mas hoje ganha 1,8 salários mínimos, mais Cr\$ 29,30 por ano de serviço, mais salário esposa e salário família, (a partir de 1.º de julho, Cr\$ 2.500 00 — 0,12 do salário mínimo para cada dependente).

Estas situações equívocas são frutos dos critérios de se aumentar os vencimentos em maior proporção aos que ganham pouco, e em menor proporção aos que ganham mais, política esta que está destruindo a classe média no Brasil, o baluarte das instituições.

Anistia

Aos que participaram do movimento de 13 de janeiro de 1961

513 indiciados

Dr Agnello Camargo Penteado

15 volumes de autos

incompetente a justiça comum

Em sessão realizada a 21-XII-62 na Auditoria da Justiça Militar do Estado, à Alameda Eduardo Prado n.º 742, foi concedida anistia a todos os elementos da Fôrça Pública, que participaram do movimento de 13 de janeiro de 1961.



A sessão foi presidida pelo Dr Agnello Camargo Penteado, M M Juiz Auditor e Corregedor das Execuções Criminais da Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Como todos se recordam, o movimento encabeçado pelo Corpo de Bombeiros, e que obteve em seguida a adesão total de várias unidades, e parcial de tôdas, era um movimento de protesto contra os baixos vencimentos e contra o sistema de execução do policiamento em São Paulo, em que a Corporação aparece com funções puramente de execução, sem participar do seu planejamento.

Apenas 513 elementos entre oficiais e praças foram nominalmente indiciados, embora milhares e milhares tenham se apresentado para confessar-se réus do mesmo crime; os inquéritos foram instaurados no Departamento de Ordem Política e Social e várias unidades também instauraram Policiais Militares. Os indiciados estavam enquadrados nos arts. 13 e 18 da Lei 1.802 de 1953 que define crimes contra a Ordem Política

e Social, e arts. 131 132, 141 e 143 do Código Penal Militar, configurando os delitos de motim e insubordinação.

A anistia foi concedida pela aplicação do Dec. Legislativo n.º18 de 19-XII-1961, e a sua concessão consistiu um verdadeiro presente de natal aos elementos da corporação que se encontravam ameaçados de perder promoções, além de viverem em constante intranquilidade.

Os autos se continham em 15 volumes; foram enviados à Justiça Comum que se julgou incompetente para tratar da matéria. Seguiram então para a Justiça Militar do Estado.

O representante do Ministério Público justificou a demora devido ao grande número de inquéritos policiais, militares, e simplesmente policiais, argumentando ainda que tramitava no Congresso Nacional projeto de lei específico de anistia; contudo requereu aplicação do decreto legislativo n.º 18.

Anteriormente, o Exmo. Sr. Juiz Auditor determinara o apensamento ao Inquérito procedido pelo D.O.P.S. de todos os I.P.M. instaurados por esta Corporação, em razão dos referidos acontecimentos, motivo pelo qual sua sentença apenas faz menção ao inquérito do D.O.P.S.

Sentença

— Vistos etc. I — O presente inquérito policial instaurado no Departamento de Ordem Política e Social

de São Paulo, em consequência do movimento ocorrido na maioria das Unidades da Fôrça Pública do Estado, com a paralisação de suas atividades normais e afetando os serviços que lhes estavam inerentes objetivando o alcance de reivindicações que pleiteavam do Govêrno, inclusive aumento de vencimentos, eclodido em 13 de janeiro de 1961 e amplamente divulgado pela imprensa na ocasião, indiciou quinhentos e treze (513) integrantes daquela Corporação, entre Oficiais, Graduados e Praças, apontando-os como incurso nos artigos 13 e 18 da Lei n.º 1.802, de 1953, que define os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social, e, posteriormente, ainda nos art.ºs. 130, 132, 141 e 143, todos do Código Penal Militar e configurativos dos delitos de motim e de insubordinação. II — Concluído, relacionando à fls. 3.018 e seguintes do 14.º volume os indiciados, onde são devidamente qualificados, com a juntada do respectivo relatório, foram os autos remetidos à Justiça Comum e, por esta declarada a sua incompetência, encaminhados à Justiça Militar do Estado e submetidos à apreciação dêste Juízo que, preliminarmente, decide pela sua competência para apreciar a espécie, pois tôda vez que a cessação coletiva de serviços for causada por funcionários públicos que se revestem da qualidade de militares, ou são a êles assemelhados, o crime acarretará a competência da Justiça Militar, «ex-vi» do art.º 6.º do Código Penal Militar, e da Estadual em se tratando, como na hipótese, de militares pertencentes às Polícias Militares. Por outro lado, como se acentua à fls. 3.178 do 14.º volume, tão clara é a justaposição de tipicidade entre os crimes de motim e de insubordinação e o de segurança, que não será possível conceber-se a paralisação de serviços públicos por militares sem que ocorra simultâneamente as infrações correspondentes apenas no Código Penal Militar. Mesmo que assim não fosse, haveria de ser considerada a configuração nítida de uma prorrogação de competência para a justiça especial, pelas vias de um concurso formal de delitos e do que dispõe o Código de Processo Penal comum relativamente à contingência e ao concurso de jurisdições. III — Nesta Justiça Militar, o Ministério Público, justificando a demora do seu pronunciamento com o grande número de inquiridos, quer policiais militares, quer policiais comuns, para o caso, aliados aos seus afastamentos por férias ou para substituir junto à Superior Instância e, ainda, por se encontrar tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei específico de anistia aos implicados, justificação esta que é aceita por êste Juízo, requer, a final,

seja aplicado no processo «sub-judice» o decreto legislativo n.º 18 transcrito no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 1961, concessivo de anistia nos crimes definidos em lei e expressamente indicados, entre os quais estariam incluídos aquêles que são atribuídos aos indiciados. IV — Antes de mais nada, deve êste Juízo declarar que não ignora haver o Consultor Geral da República, em parecer transcrito nas edições de 14 de abril do corrente ano de «O Estado de São Paulo» e «Folha de São Paulo», inquinado de inconstitucional êsse decreto legislativo quanto às suas disposições que abrangem os crimes não qualificados como políticos, como também não ignora a recente decisão do Tribunal Federal de Recursos, de 27 de novembro próximo passado, ao mesmo sentido, porém restrita às punições disciplinares. Já entendeu mesmo, êste Juízo, em processo que se pleiteou a sua aplicação para que anistiados fossem desertores, que indeferida deveria ser a pretensão. Todavia, é de se observar que tal atendimento resultou da disposição expressa nêsse decreto legislativo de que anistiados seriam os convocados-desertores, em cujo conceito considerou êste Juízo não se enquadrarem os desertores da Fôrça Pública do Estado, eis que nesta o serviço militar é voluntário. Daí o não se verificar incongruência entre aquela e esta decisão, como se poderia pretender, quanto aos seus dispositivos. V — A verdade é que no atual regime constitucional do Brasil, ao seu Congresso Nacional cabe conceder anistia ante o que dispõem os arts. 5.º, item XIV; 66 item V; 67 e 71 da Constituição Federal de 1946, competindo ao Poder Judiciário a sua interpretação e a sua aplicação, o que impede o Exmo. Sr. Governador do Estado possa atender ao pedido que lhe foi dirigido e que é noticiado à fls. 3.195 do 14.º volume. Ao exercício da prerrogativa de anistiar atribuída ao Congresso Nacional não são impostos limites. «É êle o único juiz da oportunidade e da extensão do ato», decidiu o Supremo Tribunal Federal (O direito, 59 511) que também reconheceu que «legítima será a sua aplicação, desde que legalmente votada» (Arquivo Judiciário, 77 244). Constituindo faculdade do Poder Legislativo da União que, por ser exclusiva, a exerce independentemente da sanção do Executivo, foi a matéria inovada na Constituição Federal de 1934 e restabelecida na de 1946, muito embora já o festejado João Barbalho, ao comentar o art.º 34 da Constituição de 1891. afirmar que a anistia impede e tolhe a ação penal contra aquêles a quem é concedida, resul-

tando numa suspensão de leis e, como tal, «deve ser ato do congresso» (pág. 179, edição de 1924, n.º 27). VI — Em geral é a anistia concedida aos criminosos políticos, aos quais cingiu-se até certo tempo de sua evolução, «sendo em suas origens, na Grécia e em Roma, outorgada quando o exigiam os interesses de ordem estatal, ou para celebrar a divindade». Pouco a pouco, ao influxo das circunstâncias, foi-se-lhe ampliando o âmbito de seus efeitos, para ser dada aos demais crimes. Nada o impede, é a lição de Manzini, invocada por Nelson Hungria (Rev. For. 87 583) e, no Brasil, incontáveis são os precedentes dessa extensão. Daí o entender êste Juízo possa ser aplicado o aludido decreto legislativo n.º 18, de 1961, ao caso dos autos, por abranger delitos anteriores, julgados ou não, como afirma José Duarte, apoiando-se em Dalloz (Tratado V, pág. 135, ou como observa Rui Barbosa (Anistia inversa, pág. 79) :— «ela é a desmemória plena, absoluta atingindo a própria culpa em sua existência privativa; não só apaga a sentença irrevogável, aniquilando, retroativamente, todos os efeitos por ela produzidos como vai à abolição do próprio crime, punido ou punível». Acrescente-se que a sua aplicação se impõe ademais, por ser a anistia irrecusável, vigorando imediatamente de pleno direito, lembra o mesmo insigne Rui a pág. 208, de «Os atos inconstitucionais do Congresso e do Executivo ante a Justiça Federal». VII — «Ex positis» e mais que dos autos consta, inexistindo condições quaisquer no decreto legislativo n.º 18, de 1961, para a sua aplicação, salvo quanto a tipicidade dos delitos que alcança e a data da ação tida como delituosa, e nêle expressamente declarados, como dentro da anistia que concede, os delitos imputados aos indiciados e que teriam sido praticados no período limitado para que sejam atingidos, êste Juízo, por considerar anistiados, consequentemente, todos os militares da Fôrça Pública do Estado que integram a relação de fls. 3.018 do 14.º volume, e na mesma são qualificados, defere o requerimento retro do Dr. Promotor para determinar o arquivamento observadas as formalidades legais, do inquérito policial objeto desta Decisão. Façam-se as devidas comunicações e intimações. Cumpra-se.— São Paulo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e sessenta e dois. — (a) Agnello Camargo Penteado, Juiz Auditor, Corregedor e das Execuções Criminaes da Justiça Militar do Estado, em exercício.

eleições da diretoria
sede própria
hospedagem

ócio dos sócios

ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Em data de 6 de dezembro, no Auditório «Major Antão», Batalhão de Guardas, realizou-se, na conformidade dos Estatutos, a Assembléia Geral Ordinária que elegeu a Diretoria do Clube dos Oficiais para o biênio 1963-1964.

Presidiu a Assembléia Eleitoral, por ter sido aclamado presidente o Sr. Cel. Homero da Silveira que, após receber os resultados das dez seções eleitorais, lavratura da respectiva ata, proclamou o resultado final do pleito.

Disputaram a eleição duas chapas: uma encabeçada pelo atual Presidente, Cel Dr José João Batal e outra pelo Sr Cel Dr Joaquim Gouvêia Franco Junior, tendo como 1.º Vice-Presidente o Sr Cel Guilherme Rocha e 2.º Vice-Presidente o Sr Maj Médico Alberto Figueiredo Duarte.

Sagrou-se vencedora, com 466 votos contra 282, a chapa presidida pelo Cel Batal, que assim é reeleito Presidente do Clube.

É a seguinte a constituição da nova Diretoria:

Presidente: Cel Dr José João Batal (reeleito); 1.º Vice-Presidente, Ten Cel Dr Oswaldo Feliciano dos Santos (reeleito); 2.º Vice-Presidente, Maj Dr Tromaz Camanho Neto; Suplente, Ten Cel Zeno Ribeiro Gomes; 1.º Secretário, Cap Leônidas Covelli; 2.º Secretário, Cap Bruno Eboli Belo; Suplente, 2.º Ten Júlio Paulo Belickas; 1.º Tesoureiro, Cap Ricardo Gon-

Pediu ainda a Diretoria em seu boletim n.º 43, o que agora fica repetido, que os srs sócios que queiram colaborar espontaneamente com essas comissões se manifestem, principalmente aquêles que têm pendor ou conhecimento de assuntos referentes às sub-comissões acima nomeadas.

DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Conforme foi amplamente justificado no seu último boletim, os novos preços das diárias do clube foram reajustados para os seguintes:-

Sócios ou convidados permanentes especiais	Cr\$	500,00
Convidados permanentes	Cr\$	700,00
Parentes de sócios	Cr\$	750,00
Parentes de sócios convidados permanentes	Cr\$	850,00
Convênio	Cr\$	1.000,00
Apresentados	Cr\$	1.200,00
Menores:- de 2 a 12 anos 7/10 da diária do pai ou responsável; até 2 anos ..	Cr\$	200,00
apartamento — acréscimo de 20% sobre a diária de cada ocupante (apenas na colônia de S. Vicente)		
Serviçal — diária do responsável		
Refeições avulsas:- associados	Cr\$	300,00
Não associados	Cr\$	400,00
Pernoite com café:- associados	Cr\$	300,00
Não associados	Cr\$	400,00
Café com leite, pão e manteiga:- associados	Cr\$	40,00
Não associados	Cr\$	50,00

MENSALIDADES

Sócios ou convidados permanente especial (descontado em fôlha ou pago na secretaria	Cr\$	300,00
Convidado permanente (pagas na secretaria até o dia 10 do mês seguinte)	Cr\$	350,00

Quando a mensalidade fôr recebida a domicílio haverá um acréscimo de 10% sobre a importância paga.

ASSINATURA DE MILÍCIA

Ano Cr\$ 400,00 — semestre Cr\$ 200,00, número avulso Cr\$ 90,00

galves Garcia (reeleito); 2.º Tesoureiro, 2.º Ten Samuel Silva Calciolari; Suplente, 2.º Ten Domingos Papasérgio; 1.º Gestor do Patrimônio, Cel Alfredo Guedes de Souza Figueira; 2.º Gestor do Patrimônio, Cap Wilson Rodrigues de Albuquerque; Suplente, Cap Aldo Campanhã; Orador, Cap Sérgio Vilela Monteiro (reeleito) e Suplente, 1.º Ten Dent Carlos Henrique de Almeida Gaeta.

Verificou se um comparecimento de 833 votantes, computados aí 85 votos anulados da 10.a Secção Eleitoral.

POSSE DA DIRETORIA

Em cerimônia singela tomou posse a 23 de janeiro, no mesmo local da eleição, a nova Diretoria; após as rápidas palavras do Cap Sérgio, orador, o Cel José João, agradeceu a confiança dos sócios reelegendo assim como à colaboração prestada pelos oficiais reeleitos e não reeleitos, e disse de sua disposição de continuar empregando todos os seus esforços em benefício do Clube.

SEDE PRÓPRIA

Conforme já noticiamos, resolveu a Diretoria no biênio anterior que se desse prosseguimento às obras da sede própria, de modo a que tivéssemos, o mais breve possível, algumas dependências em condições de alojar ao menos a secretaria do Clube, que até o presente, encontra-se péssimamente instalada em um apartamento residencial da Avenida Tiradentes, e onde não há conforto algum, nem para trabalhos burocráticos; a sede atual nem comporta reunião dos membros da diretoria que precisam estar juntos para decidir.

Por essa orientação desenvolveram-se os últimos trabalhos, e já está em fase de pintura o primeiro pavimento da sede própria, de modo que dentro de curtíssimo espaço de tempo será lá instalada a secretaria do Clube; dispor-se-á ainda de uma sala de estar relativamente espaçosa, para o ócio dos sócios.

Para tanto, já a 23 de janeiro foi organizada uma numerosa comissão, que se subdividiu em várias sub-comissões a fim de decidir a respeito do aproveitamento das áreas construídas da destinação das áreas livres, da pintura, decoração, mobiliário, atividades comemorativas, autoridades a convidar, etc.

Em 23 anos de vida, êste jovem passou por mais emoções e torturas do que a maioria de nós jamais chegaremos a conhecer. Aqui está a sua estória, como êle a contou — sem rebuscos, nem melindres, mas com a franqueza que a sua nova condição de vida hoje lhe possibilita.

De batedor de carteiras a...

O exame da recuperação do autor, mostra que o papel da Igreja e do Reg. Sampaio foi, antes de tudo o de «lhe dar apoio moral e material, a sua integração num grupo, para que se ajustasse aos padrões normais de conduta e pudesse viver em sociedade», conforme escreveu o Cel Foot em nosso número 95.

A MINHA ESTÓRIA NÃO É BONITA. Digo isto logo de saída. Assim, se você é destas pessoas que só gosta de estórias bonitas, como tantas que tem sido publicadas nestas páginas, você pode parar de ler agora mesmo.

Sou sincero; minha estória é uma estória feia. Estória que de belo só tem um detalhe. E por causa dêste detalhe tenho a coragem de trazer à tona meu passado, na esperança de que minha confissão traga alento a alguém que, quem sabe, venha a sentir-se menos afogado em sua desgraça, menos sem saída do rumo de sua vida...

A MINHA ESTÓRIA não é bonita, como não era bonita a favela em que me criei em Belo Horizonte. Éramos oito filhos; eu o mais velho. Meu pai era servente de pedreiro, mas vivíamos em casa de pau. Pau a pique, salpicado de barro, coberto de restos de material apanhados nas ruas da cidade.

Nem meu pai, nem minha mãe sabiam ler e escrever. Não moravam em favelas por gôsto, como tantos outros que faziam da pobreza profissão. A vontade de sair era enorme, mas o dinheiro nunca dava para tantas bôcas. Ainda me lembro de como minha mãe, voltando do tanque das lavadeiras, com uma enorme trouxa de roupa da freguesia na cabeça, me pegou um dia na caravana da nhá Manoela. Nhá Manoela fazia comércio da esmola. Reunia a criançada da vizinhança em tôrno do seu corpo magro, de vestido sujo e rasgado, e ia para as ruas dos «grã-finos». Mandava um bater naquele portão, outro naquela porta e, em troca, ela sempre dava alguma coisinha para os «ajudantes», além do divertimento de um passeio para espiar casa com jardim, e com muro, e cachorro lulu, e empregada de uniforme fazendo a enceradeira dançar sôbre a cerâmica da entrada para o carro...

Mas o dia que minha mãe me pegou foi o fim.

— Seu moleque sem vergonha! Pedindo esmola na rua, com quem não tem o que fazer...

E a mão forte que esfregava sabão barato nas camisas e cuecas lavadas no tanque, baixou sôbre a minha cabeça num tapa que quase me estirou no chão.

Naquela semana, saímos da favela. Fomos morar numa casa em bairro operário.

EU TINHA ENTÃO oito anos. Meu pai fêz questão que fôsse estudar. E até que gostei. Fiz amizades com outros de minha idade. E descobri minha primeira profissão: vender jornais.

Apanhava a pilha na redação do «Diário da Tarde» e saía correndo em direção à Praça 7. Fiquei com fama de esperto pois era o melhor vendedor da turma. Comecei a vender 150 jornais por dia. Uma sensação! Para isso eu me distanciava da Redação onde ficavam os outros jornalheiros e ia para as ruas da «zona». Inventava uma manchete que atraísse atenção e descia a rua gritando «Crime em Renascença» ou «Olha o homem que deu à luz». Não faltavam fregueses... e freguesas.

Cada jornal rendia 80 centavos. Eu dava a metade em casa e o resto ia para o meu bolso. Boa renda para um garoto de oito anos!...

O meu único problema era que no auge de meu sucesso, o Juiz de Menores baixou uma portaria proibindo que trabalhassem meninos vendedores de jornais que não fôsem da «Casa do Pequeno Jornaleiro» — e eu era novo demais para pertencer àquela instituição.

Não deixei que isto me amedrontasse. Mas precisei contar, como nunca, de olhos vivos para perceber a proximidade policial e de pernas ligeiras para fugir quando notassem minha atividade. Mesmo assim fui prêso várias vêzes.

O guarda levava-me à presença do Juiz de Menores e tomava os meus jornais. O Juiz que era um gordalhão, sentado numa cadeira reforçada, mandava chamar o meu pai, recomendava que êle tomasse conta de mim para que eu não voltasse a quebrar a lei, e com uma batidinha no ombro me punha em liberdade novamente.

Na terceira vez que me prenderam, o guarda disse — não sei se de pena de mim, ou do seu estômago:

— Deixa um dinheiro pro café e continua a sua vida.

Não me prenderam mais. Mas também não faltou mais dinheiro para o café dêles. O dinheirinho que eu ganhava tinha que ser repartido de três maneiras agora: uma parte em casa, outro para mim, e outro para que os guardas me deixassem trabalhar.

Foi êste o ano que eu ia terminar o Curso de Admissão. Estudava no Colégio Afonso Celso, da Rua da Baía. Gostava da minha professôra e dos meus colegas. E minhas notas não eram más. No fim do ano, no exame de admissão ia saindo bem. O último exame era numa segunda-feira. No domingo fui a um circo. Choveu. Na saída escorreguei e me sujei de barro. Era meu único terno. Minha roupa de escola e de domingo. Não dava para lavar, nem limpar. Quando foi segunda-feira, de vergonha, por não ter roupa, não fui fazer o exame. Perdi o ano.

E desisti de estudar.

FOI QUANDO pratiquei meu primeiro furto. Minhas companhias agora eram os vagabundos, os espertalhões que faziam suas as ruas do centro da cidade. Meu passa-tempo eram as sessões de filmes de mistério e crime no Cine São Geraldo, ponto de reunião dos que não são de nada... Verdadeiro clube da malandragem.

Foi ali que me fizeram a oferta:

— Se você me trazer um isqueiro, um canivete, um perfume, daqueles que estão naquela vitrina — em lhe dou cinquenta cruzeiros.

Passei a rondar a vitrina e a estudar maneiras de furtar o que me interessava. Eram vitrinas laterais às portas da loja. Descobri que um «anzol» de arame, colocado no interstício da abertura que eu forçava com a mão, trazia gordos rendimentos.

Organizei um bando, e instruí outros colegas do Cine São Geraldo na arte. Comecei a saturar os «intrujões» (como são chamados os compradores de objetos roubados) com o resultado de nossa «colheita». Chegaram até a recusar os meus oferecimentos. Eu então mandava os objetos por mão de meus companheiros, ou vendia-os na rua.

Um dia me pegaram vendendo os objetos roubados.

Desta vez fui mesmo para a cadeia. Era um prédio grande com um porão escuro e úmido, dividido em celas. Tiraram tôda a minha roupa, e me fecharam dentro de uma cela já habitada por outros tantos como eu. Era o corredor dos «menores», embora houvesse gente ali de mais de 20 anos que se declarava como «menor» apenas para ter melhor trato.

Ficávamos o dia todo naquela cela, sentados num banco, esperando a refeição de arroz feijão e alguma mistura, muito aguada, tipo lavagem, que vinha nuns pratos de alumínio arrebentados.

Dormia-se no chão, no cimento.

De vez em quando saía-se para ir falar com o delegado, e voltava-se novamente.

O resto do tempo a gente passava fazendo planos de fuga, ou contando vantagens aos companheiros das experiências anteriores. De vez em quando estourava uma luta corporal, e os instintos se soltavam nos ponta-pés e sôcos. Quando não no erotismo sexual.

EU TINHA APENAS 12 anos nesta época. E quando saía da cadeia o meu lugar de convivência já era a zona do meretrício, entre as marafonas que antes haviam comprado os meus jornais.

Um dia meus companheiros e eu invadimos o terreno de uma grande construção e arrombamos o barração dos trabalhadores e tiramos relógios, dinheiro, navalhas.

Procuramos passar os objetos adiante, na «zona». Prenderam-me novamente. Fui saber então que o roubo tinha

sido realizado nas construções da Igreja Metodista Central de Belo Horizonte. Os policiais queriam saber quais os meus companheiros.

Despido, levam-me para um corredor. O plantão com mais três guardas da rádio-patrolha começaram a me bater na mão com uma palmatória redonda, com cinco furos, que ao soltar puxava a carne pelas aberturas, deixando a mão inchada e em brasa. Como nada dizia, resolveram ampliar o castigo. Desta vez com cacetetes — nos peitos e nas costas. Cada batida era um suplício de dor, que machucava por dentro e deixava um sulco vermelho por fora. Mas não confessei. Questão de honra. Honra entre ladrões.

Quando me soltaram, depois de 90 dias eu estava inchado pela umidade da cela e pela qualidade da alimentação. Na porta me esperava o meu pai.

Ele, coitado, cansado de tantos conselhos, desta vez fêz apenas um gesto. Fui para casa e dali para o serviço que êle me havia arrumado. Seria agora servente na Fundação Columbia, e trabalharia ao seu lado.

Podia ter sido êste o caminho para a minha regeneração. Foi certamente a salvação da ida para o reformatório. Pois, um após outro dos meus colegas foi sendo prêso em flagrante e enviado para lá.

Quando o último foi afastado de Belo Horizonte, meu pai sentiu que podia ceder ao meu desejo de reiniciar a minha vida como sócio de uma banca de jornais. Voltei então ao barulho e à vida agitada do centro da cidade. E às atrações do ilícito. Desta vez, na forma do jogo.

GANHEI MUITO DINHEIRO no snooker e no baralho. Fazia amizades interesseiras, principalmente com elementos do interior recém-chegados à Capital, e depois convidava-os para um divertimento na mesa do jôgo. Deixava que êles ganhassem a primeira, a segunda e até a terceira rodada. Algumas vêzes, para que não desconfiassem, permitia que ganhassem tôdas as rodadas de um dia. Mas na vez seguinte eu mostrava o meu jôgo e fazia a limpa.

Com 14 anos me envolvi com criminosos mais experimentados e comecei a praticar furtos de mais responsabilidade. Tinha «fama» de que era larápio «vivo», que nunca fôra parar em reformatório. E a minha «fama» ganhava a adulação das mulheres do meretrício, e a preocupação em me conhecer dos companheiros de «profissão».

Meu pai ficou desesperado em ver mais uma vez ruir a sua tentativa de minha salvação. Eu detestava voltar para casa, porque era um sem fim de pedidos para que emendas-se meus caminhos... E por causa do chôro de minha mãe, soluçando num canto da cozinha...

De desespêro começaram meus pais a freqüentar um Centro Espírita, a fim de interceder por mim. Insistiram para que eu fôsse. Acabei cedendo. O medium dava conselhos. E eu precisava de um conselho urgente pois sentia que a polícia estava com planos de tirar a minha vida. Devia eu sair de Belo Horizonte e refugiar-me com outro lugar? Fiz a pergunta. E a resposta do medium foi «sim».

Apesar de gostar muito de Belo Horizonte, e de não querer deixar a meus pais, fugi para o Rio no dia seguinte junto com um companheiro.

Chegando ao Rio o meu colega e eu perambulamos o dia todo conhecendo as ruas centrais da cidade, e à noite fomos para uma hospedaria. O dinheiro era pouco, no entanto, e na noite seguinte não dormimos em cama, mas debaixo de uma ponte em Oswaldo Cruz.

E ali ficamos.

DURANTE O DIA EU FAZIA alguns «descuidos» (roubos de objetos expostos, ou deixados por acaso), ou trabalhava de camelô, vendendo bugigangas: pentes, giletes, lápis... Eu deixava a minha roupa na tinturaria do outro lado da ponte e me trocava na estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde havia um banheiro público. Pagava, tomava o meu banho, e me metia na roupa limpa três ou quatro vêzes por semana — conforme o rendimento.

Noites de chuva eu tinha que tomar cuidado. Pois várias vêzes, debaixo daquela ponte, eu acordei com água a transbordar o leito do rio e a enroscar-se por meus pés. Nessas noites eu ia dormir na estação de subúrbio de Oswaldo Cruz, num canto da porta.

Foi na estação que tive a idéia de furtar o relógio de pulso de passageiros dos trens de subúrbio que ficavam debruçados nas janelas, com o braço acessível e o relógio à vista. Eu marcava a minha vítima, e esperava o trem dar a partida. Na hora certa eu arrancava o relógio do pulso, ajudado pelo impulso do trem. Até o roubado pôr a cabeça para fora da janela e reclamar, o trem já deixara a plataforma e o barulho do movimento afogava a sua reclamação na mistura de outros sons. Eu depositava os relógios na Caixa Eco-

nômica ou ia vendê-los na esquina da Luiz de Camões com Regente Feijó, que é o mercado das coisas avulsas de valor, roubadas ou não.

Para dormir numa pensão eu precisava de uma autorização do Juiz de Menores. O dinheiro já dava. Fui então, e a consegui por 10 dias. Adulterei-a para 100. Arrumei um quarto onde já havia outros dois: um barbeiro e um pescador. Comecei então a disputar uma melhor situação. Andar melhor vestido e empreender uma forma de roubo mais astuta: bater certasas.

Eu trabalhava nos primeiros dias do mês, quando sabia que muitos haviam recebido o seu ordenado. Escolhia as portas dos bancos ou das casas de grande freguesia feminina. Abria a bolsa das mulheres granfinas. Cheguei a tirar de uma vez 15 contos. Não me contentava com menos de três mil por dia.

A polícia não representava problema, porque no Rio nunca encontrei um investigador honesto. Fui encurralado várias vezes — mas sempre saía pelo poder do dinheiro.

Um policial me disse:

— Só solto você se me der 7 mil cruzeiros.

Saí, dei uma volta, bati outra carteira e voltei para pagá-lo com a quantia solicitada.

Descobri que os investigadores faziam verdadeiros «contratos» com os punguistas. Um, que funcionava no ônibus circular, só permitia que dois «puguistas», agissem. Eram seus «protegidos», porque lhe davam parte de sua renda.

Nas portas dos bancos, a mesma coisa.

No Rio, punguista só ia para a cadeia quando era prêso em flagrante, por populares.

FOI O QUE ACANTECEU comigo no dia 29 de maio de 1957. Fui apanhado em flagrante, num bonde, quando tentava furtar a carteira de um senhor. Os passageiros quiseram me linchar. Saltei do bonde aberto e corri. Vieram ao meu encalço. Apanhei um pau de uma construção e ataquei os meus perseguidores. Um caiu, esvaindo-se em sangue. Eu continuei correndo, mas a Rádio Patrulha me alcançou. Faltava, nesta ocasião, 20 e poucos dias para completar 18 anos.

Fui para o Distrito e a minha vítima para o Pronto Socorro. O comissário ficou esperando para ver se a vítima morria para atuar-me em crime de morte. Como em 24 horas ela não morreu, atuou-me como agressão grave. Fiquei no 6.º Distrito e o meu processo foi para a 7.ª Vara Criminal.

Fui esperar o julgamento no presídio. Como eu havia dito ao Juiz que era menor de idade — êste mandou-me ao médico legal, a fim de provar qual a idade exata. Fizeram uma chapa de raio X para verificar a minha estrutura óssea. O laudo foi que eu tinha 16 anos — apesar de ter quase 18.

Foi nesse presídio que ouvi o Evangelho pela primeira vez. Pregava o rev. Messias Cesário dos Santos. Convidaram-me. E eu fui porque me disseram que vinham garotas cantar no côro. A minha intenção era má — confesso. E fiz uma das meninas chorar, quando ao passar por mim joguei-lhe um galanteio de mau gôsto. Achei o sermão longo e cansativo o culto. Pudera...

Depois de 4 meses eu era pôsto em liberdade. Voltei à minha tarefa de bater carteiras. E comecei a aplicar o «Conto do Vigário». Dava mais lucro.

Para o «Conto» trabalhávamos em dois ou três. Era u'a maneira menos perigosa de se trabalhar, porque no «conto» o outro é o ladrão — pois quem é furtado cai na trama porque deseja furtar. Cheguei uma vez a fazer Cr\$ 70.000,00 com um «conto».

Novamente fui prêso em flagrante, por quem eu furtara. Voltei ao presídio, mas desta vez pela Vara de distrito diferente do que da vez anterior. Já não era mais menor, mas assim me declarei. Mandaram-me de novo ao mesmo médico legal, e êle confirmou a minha mentira.

FIQUEI NO PRESIDIO mais ou menos um ano. Era um presídio de castas: os da Zona Norte (subúrbios do Rio) não se misturavam com os da Zona Sul (Copacabana e bairros ricos). Os pistoleiros tinham inveja dos punguistas — aquêles mais abrutalhados, estes mais inteligentes e ladinos. Era constante a guerra entre as castas. Guerras em que a arma era o «estoque» — um ferro com uma ponta bem amolada. E não poucos foram gravemente feridos, ou chegaram a morrer nestas lutas.

Havia ainda um outro tipo de luta. Era a luta entre os velhos e os novos que iam chegando. Era a luta no sentido de «dobrar» os recém-ingressos à satisfação dos apetites sexuais desnaturais de homens encarcerados.

Tive que brigar várias vêzes para proteger a minha honra. Só depois de mostrar pela luta aguerrida que «era homem», deixavam o novato em paz.

Nessa altura mandaram-me para um reformatório do SAM na Ilha Carvalho. Ali, menores de 14 a 18 anos trabalhavam em sapataria, carpintaria, horta sob a orientação de

um diretor muito capaz e apreciado. Um punquista colega soube da transferência e conseguiu que uma terceira pessoa se tornasse minha responsável. Com isto fui pôsto em liberdade novamente.

Mas só por 72 horas. Pois foi o suficiente para ser prêso novamente em flagrante. Era 24 de setembro de 1956 — eu tinha 19 anos. Fui atuado no 10.º Distrito, 15.a Vara. Tornei a dizer que era menor. Voltei ao médico-legal. Mas desta vez o exame não confirmou a minha mentira.

CHEGAVA AO PRESIDIDO pela terceira vez quando encontrei-me com um colega de infância, irmão de criação

— Mas você aqui novamente? êle me perguntou, surpreso.

Na hora de folga êle chamou-me para um canto e começou a contar o que havia contecido com a sua vida. Disse que havia se convertido. Que agora era cristão. Francamente, não acreditei. Sabia que era mau elemento. E sabia que estava prêso. Aquilo era tapeação.

No fim da conversa êle me convidou para assistir ao culto evangélico, no domingo.

Eu disse que preferia gastar o tempo lendo livros que me ajudassem a aperfeiçoar o Português.

— Então leia a Bíblia, êle me disse. Tem o melhor português. E trará um proveito muito grande para a sua vida.

Separamo-nos, mas não antes do escarnecimento de um que ouvira a conversa:

— Seu irmão é Bíblia; você também vai ser?

Cheguei a ficar acanhado de andar com êste meu irmão de criação. E fiquei contente quando dali há dias foi transferido para o SAM.

Dali há dias, numa explosão de ódio, atraquei-me com um companheiro de prisão, numa luta que poderia ter terminado em sangue, não fôra termos sido separados e colocados em celas solitárias.

A minha cela tinha paredes como cama de faquir, feita de espêtos de ferro. O chão e as paredes vertiam água. A única luz vinha pela porta. O mau cheiro era tremendo, pois não havia privada. Por sua localização, o frio era intenso.

Os guardas abriram a porta da cela e jogaram-me nu no seu interior.

Não podia me encostar nas paredes, e sentado ou estirado no chão úmido em ficava erigecido e com ameaça de pneumonia. Para enfrentar a situação, dividi o meu tempo entre descanso e ginástica.

ENQUANTO DESCANSAVA, comecei a pensar na minha vida. Qual tinha sido o significado da soma de minhas experiências? — esta cela umida e fria? Qual tinha sido o significado da soma de meus contatos na vida? — inimigos e mais inimigos, como aquêlo que na outra cela já, provavelmente, planejava a minha morte? Bastante enfraquecido e doente, tiraram-me da cela e levaram-me para um cubículo, isolado de todos.

Foi a primeira vez que peguei a Bíblia que me haviam dado — mas que peguei a Bíblia para ler. No cubículo ninguém me via; ninguém precisava rir de mim.

Meu comportamento de galo de briga, querendo sempre mostrar a minha habilidade de estar por cima, mudou.

Comecei a freqüentar regularmente os cultos evangélicos. Ouvi muitos colegas meus contar a sua vida e depois de Cristo. E aquilo me impressionava cada vez mais.

Um dia, ouvi um senhor pregar. Um senhor simpático que mais tarde vim a saber ser oficial de uma das Igrejas Metodista do Rio. Parecia que a sua mensagem era diretamente para mim. Lembro até hoje o trecho escolhido.

Terminei de ler o Novo Testamento e voltei lê-lo de novo, mais compassadamente. Deixei de fumar maconha (que fora e maneira anterior de tentar esquecer o passado). Deixei de provocar os meus companheiros. Joguei fora as revistas de mulheres semi-nuas que acumulara debaixo do meu colchão, para provocar o meu erotismo. Não dei mais ouvidos aos que escarneciam de minha nascente experiência religiosa.

A simpatia dos já-convertidos da congregação evangélica da Penitenciária cativava-me cada vez mais. Fui reconhecendo cada vez melhor o meu estado pecaminoso e como Deus tinha recursos para perdoar-me de tudo o que eu era: errado, mau, perverso, egoísta, convencido de minha inteligência e de minhas forças.

O JUIZ QUE PROMETERA ME condenar a uma dura pena, acabou dando apenas um ano de reclusão e Cr\$ 1.000,00 de multa. Seria solto se tivesse o dinheiro, mas não tinha. Apareceu então no presídio uma senhora trazendo justamente esta quantia, enviada por meu irmão de criação no SAM. E no dia que eu ia ser pôsto em liberdade sem saber para onde ir, o oficial daquela Igreja Metodista perguntou do meu destino. Respondi que ainda não sabia, mas que tinha certeza de que Deus providenciaria uma solução.

E ela veio, naquele instante.

O irmão mandou que eu fôsse para a sua igreja. Era noite de culto de oração, e êle tomaria providências.

Após o culto, aquêlê irmão explicou à Junta de Ecônomos o meu problema e pediu que permitissem que eu passasse a morar numa dependência do templo provisório. Houve quem objetasse. Alguém aventou a idéia de que poderia não estar regenerado e caminhar com muitos objetos da igreja.

O meu protetor, indignado, levantou-se e disse:

— Meus irmãos, eu me responsabilizo pessoalmente por substituir qualquer objeto que desaparecer dêste templo enquanto êste moço aqui permanecer.

E o plano foi aprovado.

SENTI-ME IMEDIATAMENTE cercado de carinho. Dormia na igreja e tomava as minhas refeições na casa daquele irmão. Todos os oficiais da igreja queriam me ajudar a arrumar trabalho. Mas faltavam documentos. A primeira providência foi servir o exército. Fui ao 1.º R.I. (Regimento Sampaio), e me apresentei. Quando dali há um ano prestei o meu compromisso ganhei um diploma de «Menção Honrosa» por não ter tido nenhuma punição ou repreensão durante todo o meu tempo de serviço militar. De 120 na turma, éramos apenas 30 os agraciados com êste reconhecimento.

Inspirado por aquêlê pastor senti o desejo de seguir seus passos.

Fiz o Curso de Admissão em um mês. Completava assim o que um terno sujo não me havia permitido fazer há tantos anos passados. No mesmo ano fiz o primeiro ano ginásial e recebi uma bolsa de estudos de um educandário da Igreja.

Hoje tenho 23 anos e estou na 3.ª série ginásial. Faço parte de um grupo de aspirantes ao ministério que são bons amigos. Vibro com a atividade de minha S.M.J. e fui honrado com a minha escôlha como delegado da mesma ao V Congresso Geral de Piracicaba, em fevereiro de 1960 — uma experiência que foi uma grande bênção para mim.

A minha estória é feia e triste. Mas só o seu começo. Daqui em deante, será magnífica.

Êste artigo foi transcrito de um dos números da Revista «Cruz de Malta», órgão da Sociedade Metodista de Jovens da Igreja Metodista do Brasil.

Estamos mantendo anônima a identidade do nosso jovem, a seu pedido, e em respeito ao seu futuro como candidato ao Ministério.

os inativos poderão usar os uniformes

mandato de segurança.

As leis de inatividade, de passagem para a reserva, e de reforma, (aposentadorias), em vigor na Fôrça Pública, concedem promoção ao pôsto imediato, a todos os elementos da corporação que recebem o prêmio do «otium cum dignitate»; as praças, - 1.º sgts e sub-ten, - reformam-se no pôsto de oficial, - 2.º tenente; acontece, que essa vantagem, combinada com outras leis em vigor, (referentes à Revolução de 1932, da Guerra, de Invalidez em serviço), permite ao pessoal, que passa para a inatividade, fazê-lo até 3 ou 4 postos acima do que possuía na atividade.

Ora, a estrutura da vida militar, cria no homem que abraça essa carreira um estado de espírito que o leva a ambicionar como supremo galardão, o acesso nos degraus da hierarquia; essa ambição é normal, e o homem é constantemente apelado, pelo próprio regime, a se esforçar para obter êsses acessos; e a forma em que, os postos alcançados na hierarquia, se exteriorizam é o uniforme.

Portanto, é natural, que os militares, mesmo inativos, obtidos os acessos hierárquicos, preparem seus uniformes de acôrdo com os novos postos, e se vistam e se apresentem com êles em público, junto a seus companheiros, junto a seus amigos, satisfazendo assim à sua vaidade pessoal à vaidade de seus familiares, e de seus amigos solidários; é tudo normal e correto; uma corporação cujos componentes não fôsem possuídos da ambição de acesso nos quadros, e que fôsem despidos da vaidade de se exhibir uniformizados nos postos de suas últimas promoções, seria uma corporação armorfa, sem coesão, sem entusiasmo, e decadente.

Contudo, os que labutam na vida militar sabem, que esforços terríveis desenvolvem os Quadros para manter a tropa escorreitamente uniformizada; sabem todos que não há uma revista, em que, em cada grupo de combate, não haja várias advertências aos homens por senões na perfeita apresentação

do fardamento, ou por deficiências da higiene pessoal, (botões, barba, lustro dos sapatos, etc.).

As estatísticas das punições disciplinares mostram mesmo, que normalmente, o maior número de faltas disciplinares, dizem respeito à questão de uniformização, recurso ao qual apelam os Quadros, esgotada a sua paciência nas advertências verbais.

Agora podemos aquilatar as barbaridades que o pessoal da reserva e reformado cometeria fardando-se para passear, livres da fiscalização e da presença atuante de seus superiores.

Esses abusos foram tais, que o Govêrno, por inspiração da própria Administração da Fôrça Pública resolveu cortar o mal pela raiz.

Em data de 15 de fevereiro de 1961, o Governador do Estado, com o decreto n.º 38.084 incluiu, novo inciso no artigo 13 do Regulamento Disciplinar em vigor na Fôrça Pública, inciso êsse que tomou o número 132. Esse artigo 13, é o art. que enúmera as várias faltas disciplinares mais comumente cometidas pelos militares. A redação do inciso foi a seguinte:

N.º 132 — Andar fardado o oficial ou praça da reserva ou reformado, exceto em solenidades cívicas ou militares, ou em casos especiais, tudo mediante autorização do Comando Geral (falta grave).

O pessoal da reserva e reformado, discordou dessa proibição, e tendo à frente o Presidente de seu Centro, recorreu à Justiça.

Em primeira instância, o MM Juiz Newton Hermano, pronunciou a seguinte sentença, da qual apelou, ex-offício ao Tribunal de Alçada:-

I — Com apôio no art. 141, § 24. da Constituição Federal, e no art. 1.º da lei federal n.º 1533 de 31 de dezembro de 1951, DAVINO FRANCISCO DOS SANTOS, ten-cel da Fôrça dêste Estado, transferido, a pedido a reserva remunerada, pede que se lhe assegure o direito, que reputa líquido e certo de andar fardado, com uniforme da referida corporação, independentemente de autorização do Exmo. Sr. cel Comandante da Fôrça Pública, que figura como impetrado.

Segundo alega, êsse direito lhe foi negado pela autoridade coatora, que para indeferir a sua pretensão, invocou o decreto estadual n.º 38.084, de 15-II-1961, que, alterando o regulamento disciplinar, proibiu de «andar fardado o oficial ou praça da reserva ou reformado», apenas abrindo exceção

para «casos especiais», ou para comparecimento a «solenidades cívicas e militares», assim mesmo, desde que preceda, evento por evento, «autorização do Comando Geral».

Acentua que tal decreto é inconstitucional e ilegal.

Inconstitucional porque viola o art. 182 e seu § 1.º da Constituição da República.

Ilegal porque:

- a) transgredir o art. 23 da lei federal n.º 192, de 17-I-36;
- b) ferir o art. 27 dessa mesma lei na parte em que ela adotou os artigos 101 e 103 da Constituição de 1935;
- c) ofender o art. 34 da lei estadual n.º 2.940 de 6-IV-37;
- d) infringir os arts. 19 e 20 da lei estadual n.º 237, de 29-XII-948.

Solicitado, o Exmo. Sr Cel Cmt Geral prestou as informações de fls 46-8, que vieram acompanhadas de cópia do parecer emitido pela Secção Jurídica da Milícia, sobre o caso «sub-judice». Confessa o impetrado a prática do ato impugnado, sustentando, porém a sua legalidade.

Na opinião do Representante do Ministério Público, a segurança deve ser denegada, por inexistir o pretendido conflito entre o citado decreto estadual e as leis apontadas pelo impetrante.

2 — Como ressaltado pelo próprio impetrante, na inicial, cabe à União legislar sobre as Polícias Militares (Constituição de 1934, art. 5.º, XIX, letra «L»; Constituição de 1937, art. 16, XXVI; Constituição de 1946, art. 5.º, XV, «F») reservado aos Estados-membros, apenas, uma atribuição «supletiva» ou complementar» (Constituição de 1946, art. 6.º).

É certo que a lei federal não apenas garante em toda a plenitude, aos oficiais da ativa e da reserva, como aos reformados, as patentes, com as vantagens, regalias e prerrogativas e elas inerentes, mas também estabelece que «os títulos, postos e uniformes militares são privativos do militar da ativa ou reserva e do reformado (cf art. 23 da lei 192, de 17-I-1936 (Estatuto das Polícias Militares dos Estados e da União), combinado com o art. 165 e seu § 3.º da Constituição Federal de 1934; e Constituição Federal de 1946, art. 182 e seu § 1.º).

De outro modo não dispõe a vigente consolidação do plano de uniformes da Fôrça Pública, que o Comando Geral fez publicar em seu Boletim Geral, de 6 de agosto de 1957, onde se lê:-

«O uso dos uniformes da Fôrça Pública é privativo dos componentes do serviço ativo, da reserva e reformados» (art. 23).

Contudo há palpável exagêro na afirmação de que ao militar da reserva ou reformado assista o direito líquido e certo de andar fardado permanentemente, ou quando lhe aprouver, sem necessidade de permissão de quem quer que seja.

Isso não está escrito em parte alguma, nem se infere dos dispositivos legais, que acabam de ser apreçados. Quando a lei diz, que os uniformes militares são privativos do militar da ativa ou da reserva e do reformado, outra coisa não declara, senão que o uso dos uniformes militares é vedado aos não militares.

Resumindo, poder-se-ia dizer que o uniforme militar é, para o militar da ativa, um dever, para o da reserva ou reformado, uma faculdade, e, para os não militares uma coisa proibida.

O militar da ativa deve andar fardado. Para êle o uso do uniforme é uma obrigação. O militar da reserva e o reformado podem andar fardados, nas ocasiões que a lei especifica.

O uso do uniforme de maneira desregrada jamais foi tolerado. Os excessos, segundo sua natureza, podem até configurar ilícito penal militar.

O militar que usa indvidamente o uniforme incorre na pena de detenção, de seis meses a um ano, se o fato não constitue crime mais grave (Cód. Penal Militar art. 149).

Esse rigor não se impõe, por motivos óbvios.

Fora de dúvida, «o uso de uniformes pelos militares da reserva não convocados e pelos reformados, só é permitido por ocasião de cerimônias oficiais e atos solenes na vida social» (dec. fd. n.º 30.163 de 1951, art. 92).

Chega-se assim à conclusão, que o militar que não mais pertence à ativa, deve, via de regra, andar sem fardamento. Faculta-se-lhe, excepcionalmente, o uso do uniforme. Esse sempre foi o melhor entendimento.

Por isso dizia o art. 13 do dec. lei estadual 6.875, de 19-XII-34, que regulava reforma dos oficiais e praças:

«O oficial ou praça reformado fica sujeito aos preceitos disciplinares em vigor, em **quando fardado** (grifei), competem-lhe as honras devidas à sua patente ou pòsto».

A lei paulista n.º 237, de 29-XII-48, que dispõe acêrca da renovação dos quadros, proclama, por sua vez, no art. 19:

«Os oficiais e praças em inatividade ficam sujeitos **quando fardados** (glifei), aos preceitos disciplinares em vigor e têm direito às honras devidas ao seu pòsto».

Isso mesmo já estava registrado no art. 33 da lei estadual n.º 2.940, de 6-IV-37, que regula a inatividade dos militares da Fôrça Pública, abaixo transcrito:

«Os oficiais e praças em inatividade ficam sujeitos, **quando fardados** (glifei), aos preceitos disciplinares em vigor, e têm direito às honras devidas ao seu pòsto.

Essa expressão «quando fardados» está a indicar que o legislador partiu sempre do pressuposto de que, o militar inativo, anda sem farda, podendo, contudo, usá-la excepcionalmente.

3 — Resta indagar, se mesmo por ocasião de cerimônias oficiais e atos solenes na vida social, o uso de uniformes pelos militares da reserva, não convocados, e pelos reformados, depende de autorização especial.

Para a autoridade dita coatora essa autorização é indispensável, desde o advento do decreto estadual n.º 38.034, de 15-II-961, que alterou o R.D., incluindo como inciso n.º 132, do art. 13 do decreto 13.657, mais uma falta grave, assim definida:

«Andar fardado o oficial ou praça da reserva ou reformado, exceto em solenidades cívicas ou militares, ou casos especiais, tudo mediante autorização do Comando Geral (G).

«Tudo mediante autorização do Comando Geral — diz o decreto. Essa restrição, a meu ver, é ilegal, no que tange ao uso da farda em solenidades cívicas ou militares. A exigência da autorização só terá validade para os «casos especiais», ou seja os que não estão previstos em lei.

Não apenas o dec. fd. n.º 30.163-51, mas também as leis estaduais asseguram ao impetrante o direito líquido e certo de usar o uniforme, independentemente de autorização do Comando Geral, nas referidas ocasiões.

Com efeito, a restrição que motivou o presente mandato de segurança não é vista na lei 2.940, de 6-IV-937, que cuida da matéria, nos seguintes têrmos:

Art. 34 — «Os oficiais reformados e da reserva poderão usar os uniformes da tabela em vigor, com os distintivos e modificações que serão fixados no regulamento respectivo».

Muito menos no primeiro regulamento de uniformes da Fôrça Pública, subsequente à lei 2.940, que declarou no título III, n.º 38 (decreto estadual n.º 8.911, de 13-I-38):

«Os oficiais e praças da reserva ou reformados poderão usar os uniformes estabelecidos no presente regulamento, com os seus distintivos próprios».

O que se reservou ao cmdo. Geral foi o poder de «proibir usar os uniformes a oficiais e praças inativos que não o usarem com a correção necessária, ou que tenham procedimento irregular, provado em processo» (cf. art. 20 da lei estadual n.º 237 de 1948, reprodução do art. 35 da lei 2.940, de 1937).

Dúvidas a respeito não deixa a leitura do decreto n.º 12.869 de 12-VIII-42, que dá regulamento à lei 2.940-37, na parte referente ao uso de uniforme pelos oficiais e praças da reserva ou reformados. (ver transcrição de fls. 19 dos autos).

Os militares da reserva ou reformados que exerçam atividades, em emprêgos ou qualquer ocupação, considerados incompatíveis com o decôro e prestígio da farda, os convencidos de incontinência pública escandalosa, considerados incorrigíveis do vício de embriaguez ou outros repugnantes, os que se mostrarem refratár os à disciplina pela reincidência em falta punidas, serão privados, definitivamente, do direito de usar uniformes (art. 1.º, § 2.º, letras «a», «b» e «c»).

Aos oficiais e praças reformados, em virtude de processo em que se os declare moralmente incapazes. ou inconvenientes para continuarem no serviço da Corporação, é vedado o uso de qualquer uniforme. (art. 1.º § 1.º)

Não poderão ainda usar o uniforme independentemente de ordem expressa do Comando, os oficiais e praças reformados administrativamente (cf. último regulamento de uniformes, baixado com o decreto estadual n.º 18.304-B de 20-IX-48, art. 32, § 1.º).

Ora o impetrante é tenente coronel da Fôrça Pública na qual possui o n.º 46, havendo sido transferido para a reserva remunerada a pedido, por decreto de 16, publicado no «Diário Oficial» de 18 de fevereiro de 1954.

Além disso é presidente do «Centro dos Oficiais da Reserva» da referida corporação, grêmio considerado de utilidade pública pela lei paulista n.º 97 de 27-II-48, e que, na conformidade do previsto no art. 2.º letra «s» de seus estatutos, visa, entre outros objetivos, a «defender os direitos e acautelar os interesses dos oficiais reformados e da reserva».

É também, presidente da «Cruz Azul de São Paulo, entidade beneficente educativa dos componentes da Fôrça, e de socorros à população em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública (lei paulista n.º 2.905 de 15-I-1937, art. 6.º, § único, regulamentada pelo decreto n.º 19.441-E de 29-V-1950.

Está cheio de razão, pois, quando afirma que submeter um militar inativo, de comportamento incensurável, como procede o impetrado em relação ao impetrante, à mesma autorização para se fardar, de que dependem os que se reformarem disciplinarmente, é, «em última análise, igualar o bom aos máus, estendendo a êle, a «capitis d'minutivo» que só a êstes alcança».

Pelo exposto, concedo a segurança, não com a amplitude desejada, mas para o só efeito de poder o impetrante usar, independente de autorização do Comando Geral, os uniformes, «por ocasião de cerimônias oficiais e atos solenes da vida social», inclusive «solenidades cívicas ou militares», respondendo (isso nem precisava ser dito), naturalmente, na forma da lei, pelos excessos que porventura cometer.

São Paulo, 9 de julho de 1961

(a) **Newton Hermano** — O juiz de Direito

O Acórdão n.º 262, do Tribunal de Alçada está vasado nos seguintes termos:

ACÓRDÃO — Vistos, relatados e discutidos êstes autos de agravo de petição n.º 46.898, da comarca de São Paulo — sendo recorrente o Juízo ex-offício, agravante Davino Francisco dos Santos e gravado o Cel Cmt Geral da Fôrça Pública, do Estado de S. Paulo: ACORDAM os Juízes do Tribunal de Alçada, em Quarta Câmara Civil, por maioria de votos, dar provimentos ao recurso. Adotando o relatório da sentença como parte integrante dêste, assim decidem, porque uma vez que a impetração objectiva ato do cmt Geral, que indefirira a petição do agravante onde solicitara levantamento da ordem emanada dali e de sòmente fardar-se mediante licença. — O art. 92 do decreto federal n.º 30.163, de 1951 diz respeito ao Pessoal do Exército na reserva e reformados, sem alcançar aos das Fôrça Policiais dos Estados, contando a dêste Estado com R. U. baixado pelo decreto n.º 18.304 B de 20-4-48, onde consta o que se proíbe, a dispensar transcrição aqui, pelo seu texto já referido na minuta (fls. 83, tópico) justamente porque o art. 23 respectivo, já dispusera no sentido de ser «privativo dos seus componentes do serviço ativo, da reserva e reformados» aquele «uso dos uniformes». Já o anterior Regulamento de Uniformes (dec. 8.911 de 13-I-38 não era menos claro (cf. fls. 85 minuta de agravo), — E há expressa disposição legal sôbre o assunto (art. 34 da lei n.º 2.940 de 6-4-37; in verbis «os oficiais reformados e da re-

serva poderão usar os uniformes da tabela em vigor com os distintivos e modificações que serão fixados no regulamento respectivo», em sentido diverso do regulamento federal. Não podia, assim, o decreto invocado pela autoridade coatora revogar uma lei. Custas, como de direito. São Paulo, 13 de dezembro de 1961. L.G. Giges Prado, presidente com voto. Pereira Lima, Relator. João Del Nero, 2.º juiz, vencido».

Como se viu, o pessoal da reserva e reformado acabou tendo as suas pretensões amparadas pela Justiça.

A 30-III-61, o Governo do Estado baixava o decreto n.º 40.166, que fez diversas alterações no Reg. de Disciplina.

Assim, o discutido inciso n.º 132 passou a ter a seguinte redação:-

«132 — Usar o Oficial ou Praça inativos, o uniforme sem a correção necessária ou fardado, ter procedimento irregular» (G).

O Cap. III do R.D. trata da execução das penas disciplinares; em seu artigo 32 estatue:

VII — PROIBIÇÃO DE USO DE UNIFORMES

Art. 32 — Aplica-se por decisão expressa do Comando da Fôrça, aos oficiais da reserva ou reformados que praticem atos contrários à dignidade militar, aos que não se apresentem corretamente uniformizados, ou que, de qualquer forma, desvirtuem o uso de uniforme.

§ único — Não poderão ainda usar o uniforme da Fôrça, independente de ordem expressa do comando os oficiais e praças reformados administrativamente.

Pois bem o art. 32, ainda pelo decreto 40.166 passou a ter a seguinte redação:-

VII — PROIBIÇÃO DE USO DE UNIFORME

Art. 32 — Aplica-se por decisão expressa do Comandante Geral aos Oficiais e Praças inativos que não os usarem com a correção necessária, ou que tenham procedimentos irregulares, provado em processo».

O mesmo diploma ainda revogou o § único do mesmo artigo.

Encerrou-se assim, êsse capítulo do uso de uniforme pelo pessoal da reserva, e reformados, que pode usá-los aos seus livre alvêdrio, respondendo cada um pela sua própria correção e compostura.

Fala a imprensa

"O Estado de São Paulo"

9-I-63

Aqui se transcreve publicação de um órgão da imprensa brasileira

Ajuda dos cães na busca de criminosos.

São Paulo inteira ficou chocada com os bárbaros crimes que vitimaram três japonesas. Mais um doloroso capítulo se acrescentou à história criminal da cidade e, o que é ainda mais triste, tudo indica que as autoridades responsáveis não cogitaram de empregar, em tempo, todos os meios de que poderiam dispor para descobrir os culpados.

Com isso, chegamos a um ponto que, aliás, não representa novidade alguma; ali, na Avenida Cruzeiro do Sul, está localizado o Canil da Fôrça Pública. O plantão de animais mostrara em anos passados o seu valor, através de inúmeras diligências, quer ajudando na prisão de malandros, quer localizando pessoas desaparecidas, numa contribuição eficaz para a redução de atentados contra a vida e a propriedade. Os diversos comandantes desse canil se esforçaram por preparar os cães destinados a prestar serviços no combate aos fora-da-lei, tendo contado, para isso, com a dedicação do contingente de sub-oficiais, cabos e soldados, os quais, ao lado de sua aptidão para lidar com cachorros, desejavam demonstrar a utilidade e a absoluta necessidade dessa corporação na organização policial.

Há poucos dias, lemos em "O Estado de S. Paulo" algo a respeito de novos roubos de fios da Light. Lembramo-nos então que, durante anos, a Delegacia de Roubos investigou em vão esse assunto, até que alguém se lembrou dos cães da Fôrça Pública. Numa noite, esses cães surpreenderam os ladrões, que fugiram protegidos pela escuridão e se embrenharam no mato. Soltos das guias, e, sem hesitar, os cães se lançaram no escalço dos meliantes, invadindo a mata densa e lutando contra perigosos espinheiros. Ao cabo de algum tempo, descobriram o esconderijo dos ladrões, que se defenderam com revólveres e garruchas. À vista dos resolutos cães, que não se deixaram intimidar e que os atacavam sem medo de balas, eles gritaram desesperados por socorro e se entregaram.

Enquanto em todos os países civilizados se adota e se aperfeiçoa o trabalho de cães policiais, nossas autoridades não aproveitaram suas habilidades. Se a esses cães, logo na manhã do assassinio da japonesa, fôsse dada oportunidade para farejar a faixa que serviu para estrangular a mocinha e indicar, pelo menos, o rumo tomado pelo bandido, esses cães poderiam indicar a melhor pista.

Mas, ao invés de utilizar-se do cão, nesse terreno, superior ao mais competente investigador humano, a referida faixa passou desnecessariamente de mão em mão e, somente quando o local do crime fôra pisado durante 3 dias

por centenas de curiosos, se solicitaram os cães da Fôrça Pública. Tem-se a impressão de que esses cães foram solicitados propositadamente tarde, para impossibilitar a sua ação ridicularizar suas habilidades com o infrutífero resultado, aliás previsto. Sabe-se perfeitamente que nenhum cão é capaz de seguir um determinado rastro, se tôdas as condições foram destruídas antecipadamente. A velha rivalidade entre dois órgãos policiais jamais deve contribuir para dificultar a elucidação de um crime. De um lado, compram-se detectores de mentira para averiguar a veracidade do depoimento de suspeitos, mas, de outro, não se recorre adequadamente ao emprêgo de cães.

Todavia, não consideramos absolutamente infalíveis cães treinados, mesmo em condições aparentemente vantajosas. Na Alemanha, dois prêsos fugiram de uma cadeia depois de terem assassinado um guarda. Quinhentos soldados da Fôrça Pública, outros tantos do Exército, destacamentos da Guarda Civil, três helicopteros e dez cachorros foram mobilizados para procurar os criminosos. Mas os prêsos foram descobertos por um cão, que os localizou, enterrados no chão até a cabeça, no meio de uma densa mata já percorrida por policiais.

Frequentemente os jornais noticiam apreensões de grandes quantidades de maconha. Em geral, são denúncias que levam a polícia aos traficantes. Em Israel, porém, a polícia mantém um curso especial, de 6 meses, para treinar cães na descoberta do "haschisch", narcótico contrabandeado de todo modo para êsse país.

Eis um caso significativo: o caçador Benedito de Carvalho perdeu-se numa floresta, perto do Pico de Itapeva, em Campos do Jordão. Dois dias já eram passados, quando se solicitou um grupo de cães para procurar o homem desaparecido. Numa temperatura de apenas três graus, os cães da Fôrça Pública bateram durante três dias a vegetação intrincada, até encontrar o caçador completamente abatido.

Tivemos ocasião de tomar parte em várias rondas efetuadas pelo grupo do Canil da Fôrça Pública, em diversos bairros da cidade. Quantas armas foram apreendidas! Quantos elementos procurados pela polícia foram descobertos!

Infezivelmente, tais ações preventivas acabaram. Não mais existem as rondas Os assassinos, os vagabundos de toda espécie não mais precisam temer a ação dos cachorros, pois o Canil da Fôrça Pública não merece a mínima atenção das autoridades. Os soldados lutam em vão para serem aproveitados com os seus cães contra a onda de crimes. Ninguém quer o seu trabalho de proteção e de prevenção. E enquanto no mundo se aplicam todos os meios para combater o crime, descobrir os malfeitores, aqui, ao contrário, se tem pena dos marginais e não os perseguimos com cães treinados. Na América, na Alemanha, na França, na Inglaterra e Itália, em toda parte em que há polícia, há cães policiais. No Brasil, renuncia-se voluntariamente a êsse útil meio de combate ao crime. Por isso os assassínios, os assaltos, os roubos continuam.

«O ESTADO DE SÃO PAULO» 18-IV-962

Comumente o noticiário dos jornais, em virtude de ocorrência de fatos lamentáveis de ordem policial, traz a tona o problema da unificação das corporações, que no Estado se dedicam ao mister da prevenção e da repressão da criminalidade, Rivalidades entre policiais uniformizados e policiais em trajes civis, entre a corporação militar e as organizações civis, têm dado motivo a grande número de incidentes, cujo único mérito é o de alertar as autoridades governamentais para a gravidade da situação.

Na verdade, São Paulo não dispõe de uma entidade que se possa chamar, propriamente, de polícia. Temos, isto sim, várias organizações, sem objetivos definidos ou bem definidos, empenhadas, sobretudo, na repressão ao crime, pois a sua atividade começa, justamente, no momento em que se concretiza uma violação à lei. Polícia preventiva, que a atribuição mais específica de um organismo destinado a velar pela segurança pública, na prática inexistente em nosso Estado. E' certo, todavia, que já caminhamos um pouco no sentido de um maior aperfeiçoamento das corporações que compõem a Secretaria da Segurança. Hoje já se tem assentada a verdade de que a polícia não pode permanecer com seus elementos meio concentrados, como ainda ocorre, no edifício que lhe serve de sede principal. E' pacificamente aceite a idéia de que a verdadeira polícia se faz nos bairros, através de delegacias circunscricionais devidamente aparelhadas para o cabal cumprimento da importante missão que lhe é atribuída. As primeiras delegacias desse tipo já começam a ser instaladas, em prédios construídos com recursos oriundos do Plano de Ação do Governo.

Mas, se é urgente a descentralização de meios, todo o organismo policial se compromete diante da ausência de unidade de comando, imprescindível ao planejamento de qualquer tática policial. Se o militar da Força Pública não pode receber ordens de um membro da Polícia Civil, se um guarda civil não se sujeita às determinações de um oficial da milícia, ou, se, ainda, um delegado de polícia, não aceita a interferência de um representante daquelas corporações, é claro que não se obterá jamais uma concentração de esforços com vistas ao objetivo comum.

A atual administração conseguiu, mediante toda uma gama de medidas oportunas, criar o clima necessário à fusão das corporações existentes. Nos dias que correm, todos os membros da Polícia Civil, da Guarda Civil e da Força Pública compreendem que as coisas não podem permanecer na situação em que se encontram e que a unificação desses organismos se impõe, cada vez com maior veemência, no benefício exclusivo da população do Estado.

Resta aguardar que o sucessor do sr. Carvalho Pinto, bem compreendendo a magnitude da questão, resolva enfrentá-la sem maiores delongas, outorgando a São Paulo uma polícia realmente digna de suas melhores tradições.

O Cel Barsotti

Em data de 12 de dezembro de 1.961 o sr Governador exonerou, a pedido, do Comando Geral da Fôrça Pública o Coronel OLDEMAR FERREIRA GARCIA, do Exército Nacional, que se encontrava no Comando da Militia desde 9 de Janeiro de 1961.

Ao exonerá-lo, do alto cargo, o Governador do Estado em carta agradeceu-lhe os bons e leais serviços prestados.

Para substituí-lo nomeou o Cel Divo Barsotti, da própria corçoração.

Em nossa 3.a capa foto recente do coronel Divo Barsotti.

Dia 14 de dezembro efetuou-se a cerimônia de posse; presidiu-a o secretário da Segurança Pública, sr. Virgilio Lopes da Silva, e entre os presentes vieram-se o general Waldemar Levy Cardoso, comandante da II Divisão de Infantaria; o general Euryale de Jesus Zerbini, chefe do Estado-Maior do II Exército; o ministro-presidente do Tribunal de Contas, e da Justiça Militar, a camandante da Policia Feminina, dra. Hilda Macedo; o desembargador Alcindo Bueno de Assis; representantes dos comandos da IV Zona Aérea, do Parque da Aeronáutica, da Guarda Civil e de numerosas entidades.

Em sua oração de despedida, o coronel Oldemar Ferreira Garcia salientou: "Tudo fiz para, com honradez, auxiliar o dinâmico govêrno do professor Carvalho Pinto, através da seriedade com que tratei da administração da Fôrça Pública".

Falando a seguir, disse o coronel Divo Barsotti:-

"Dignificado pelo convite feito por s. excia. o sr. dr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, Governador do Estado, assumo neste instante o Co-

mando da Fôrça Pública do Estado de São Paulo". Continuando, agradeceu a s. excia. a confiança que lhe foi depositada, e afirmou ainda:-

Os sábios e rígidos, mas sempre atuais regulamentos militares, devem pautar nossas normas de conduta, sendo certo que os mesmos fizeram e sempre farão a grandeza de tôdas as organizações militares e para-militares, que se alicerçam e se estruturam em regulamentações tradicionais e dignificantes".

Finda a cerimônia, inaugurou-se o retrato do cel. Oldemar Ferreira Garcia na Galeria de Comandantes.

O NOVO COMANDANTE

O coronel Divo Barssótti nasceu no dia 24 de maio de 1916. Ingressou na Milicia, em 1935, sendo promovido a aspirante a 28 de dezembro de 1938; a 2.º tenente a 20 de março de 1940; a 1.º tenente a 26 de abril de 1943; a capitão em 24 de maio de 1948; a major em 24 de agosto de 1955; a tenente coronel em 15 de dezembro de 1958, e a cel em 29 de julho de 1.961. E titular de numerosas condecorações e entre elas a de "Valor Militar", conferida pelo govêrno do Estado.

Várias

Aspirantes Argentinos Invadem São Paulo — Setenta e sete cadetes argentinos em fins do ano passado invadiram São Paulo; férias e repouso; torceram pelo seu compatriota na corrida de São Silvestre, visitaram tôda a cidade e se foram para o Rio de Janeiro; dias depois, outro grupo de 7 hospedou-se no C.F.A. agora vindos do Rio de Janeiro, e deu-nos a satisfação de sua visita.

Cadetes da Bahia invadem São Paulo — Cinco cadetes da Polícia Militar da Bahia, encontraram-se no C.F.A. com o grupo dos 7 argentinos, e juntos passaram a gozar as suas férias; êstes vieram acompanhados do ten Rivas daquela P.M.

Don Juan Lindo (Civilizacion Y Cultura)

Diploma — O 2.º sgt José Freire de carvalho, do S. Subs. apresentou o diploma referente à Medalha comemorativa «Condecoracion Cruz de Don Juan Lindo» (Civilizacion y Cultura), que lhe foi conferido pelo Instituto Brasil Honduras, devidamente autorizado pelo Ministério das Relações Exteriores de Honduras.

Caiu-me a alma aos pés, escreveu o cronista Marcelino em sua secção «Assim na Terra...» do «Diário de São Paulo» de 15-I-63: — «Caiu-me a alma aos pés, quando na última, sexta-feira, em uma das boites mais finas e selecionadas da Praça Roosevelt vi chegar um oficial fardado da Guarda Civil, gordo e suado, sentar-se a uma mesa das melhores e pedir um whisky, que lhe foi servido prontamente. Lá ficou o oficial com o quéní enterrado na cabeça a olhar os naves e bebericar seu «scotch» o tempo que quiz e com um ar protetor. Depois, saiu certamente para um outro whisky em outra boite. Bem sabemos que, em materia de autoridade policial S. Paulo, está a zero, mas nunca pensamos que chegasse a êsse ponto de desmoralização».

Centro Social dos Cabos e Soldados — Nos salões do clube dos Armênios, em fins de dezembro, comemorando o 131.º aniversário de fundação da F.P., o CSCS realizou o seu tradicional baile de confraternização de tôda a família miliciana. A Diretoria da entidade presidida pelo Sd Oirasil Werneck procedeu à entrega de títulos de sócios beneméritos a várias agraciados.

Em Ribeirão Preto, em sua Sede Regional, o CSCS, promoveu significativa homenagem ao cel Alfredo Condeixa

Filho, prefeito de Ribeirão Preto, e a seu Presidente Regional cabo Gentil Scarpin, inaugurando os seus retratos na sede.

Centro de Estudos Médicos do S.S.: para dirigir as atividades do Centro em 1963, foi eleita e já empossada a seguinte diretoria: presidente, Maj dr Flerts Nebó; vice presidente, Maj CD Geraldo Orbélio M de Carvalho; secretário-geral, 1.º ten dr Eugênio F Antônio Bismarck; 1.º secretário, Cap CD Antônio Machado Couto; 2.º, 1.º ten dr Milton Strenger; 1.º tesoureiro 1.º ten Farm Movsés Zajac; 2.º 1.º ten dr João Vicente Nocera; diretor científico, 1.º ten dr Alberto Levy; diretor social, 1.º ten CD Hermógenes Ben Hur do Prado; bibliotecário Maj dr Alberto da Silva Barbosa; orador, 1.º ten CD, Carlos H de Almeida Gaêta.

Foi concedida a Medalha «Defesa da Saúde» à Fundação Casper Líbero que edita as publicações «A GAZETA»; foi concedida também, a medalha ao prof Fernando José Rezende Panattôni.

Casas para oficiais e praças — Foram nomeados pelo Cmdo Geral os cel Brasilino Antunes Proença, caps Ubirajara Spínola Bravo e João Aureo Campanhã, para, em comissão, apresentarem até 31-I-63 planos para construção de casas para oficiais e praças nos terrenos da internada do Barro Branco, junto ao C.F.A.

Orcamento da Caixa Beneficente — O orçamento da Caixa para 1963 prevê receita e despesa na importância de Cr\$... 999.070.000,00.

Obras novas — Cr\$ 24.513.854,60 foram postos à disposição da Fôrça para continuação de obras começadas; outrossim o Governador aprovou a contratação de: construção do Pôsto de Bombeiros de Santo André, (15.829.133 20), e prosseguimento das obras do Quartel do Serviço de Fundos (9.610.580,00); aprovou, reajustamento nos preços do contrato de construção do Pôsto de Bombeiros do Ipiranga.

Distintivo do Curso Florestal — Metal dourado para oficiais e metal branco para sargentos: Características: 7 centímetros, aproximadamente; formato: uma calota esférica com 1,5 cmt. de diâmetro, contendo o mapa de S Paulo, e sobreposto ao mesmo um pinheiro, símbolo do reflorestamento. Circunda a calota esférica dois ramos de café — símbolo da riqueza de S. Paulo, tendo de cada lado uma fôlha de acanto.

Alimentação por conta do Estado — Pagamento em dinheiro — Nos termos da legislação vigente, poderá ser efetuado o pagamento de importância correspondente ao valor do café, almoço ou jantar, a título de recursos para custeio de alimentação, a oficiais e praças, empregados em serviços externo, móvel ou distante, de duração igual ou superior a 8 (oito) horas consecutivas, realizado em localidades sedes de Unidades Administrativas, desde que tal procedimento represente economia para o Estado e seu processamento obedeça as normas de ação administrativas.

Esse socorrimento somente poderá ser feito após autorização exarada em processo de concessão da vantagem.

O pagamento ao interessado poderá ser feito mediante adiantamento ou saque em fôlha.

E em casos especialíssimos, como o policiamento de greves, de festejos carnavalescos, de acontecimentos singulares, este Comando arbitrará, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 22.357-A-1953, valores especiais.

Em hipótese alguma poderá um elemento ser contemplado com pagamento de alimentação e diárias de diligência.

Esta decisão entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1963. (Bol. Geral n.º 8 de 11-I-1963 — item 23).

Promoção de reformados por invalidez — Lei n.º 7.661 de 4-I-1963.

Art. 1.º — Os oficiais e praças da Fôrça Pública do Estado, reformados por invalidez, que percebem vencimentos do pòsto imediatamente superior, por serem beneficiários da Lei 938 de 4-1951, serão efetivados nesse pòsto, mediante promoção, desde que o requeiram.

Promoção de reformados por invalidez — Lei n.º 7.386 de 7-XI-1963.

Art. 1.º — Os oficiais e praças da Fôrça Pública quando reformados por invalidez, serão promovidos ao pòsto ou graduação imediatamente superior, desde que contém mais de 15 (quinze) anos de serviço.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1953, excluídos, porém, os direitos relativos à diferença de vencimentos.

(Promulgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa)

Atribuições da Cia de Guardas — (Decreto n.º 41.291 de 26-XII-1962).

A Cia. de Guardas, creada pela lei 7455 de 16-XI-962 destina-se aos serviços de guarda do Palácio do Governo, e a fornecer o pessoal necessário à execução dos serviços internos da Casa Militar.

O provimento dos seus claros será feito pelo Cmdo Geral, e por indicação do chefe da Casa Militar. A cia. de Guardas será unidade administrativa da Fôrça Pública.

Atribuições do 15.º Batalhão Policial — (dec 41.373 de 4-I-1963).

O 15.º B P à disposição da Secretaria da Justiça e Negócios do interior, destina-se à guarda externa de presídios e à escolta de presos em trabalho. O seu pessoal deve submeter-se à provas de seleção, e curso especializado, com o qual colaborará o Departamento dos Institutos Penais do Estado.

O cmt do Btl será o elemento de ligação entre o Cmdo Geral e o Diretor do DIP E.

O 15.º B P será unidade administrativa; a sua sede e de suas sub-unidades serão determinadas pelo Cmdo Geral de acôrdo com o Diretor daquele departamento.

Revolucionários de 1930 — Promoção — (Projeto de Lei n.º 1.402 de 1962 — Encontra-se em tramitação na Assembléia Legislativa projeto de lei do seguinte teor:-

Art. 1.º — Os oficiais e praças da F P, quer do serviço ativo ou reformados, provando através de certificado passado pelo Cmdo Geral haverem prestado serviço de qualquer natureza à legalidade, por ocasião do movimento revolucionário deflagrado em 1930, serão promovidos ao pôsto ou graduação imediatamente superior com as vantagens integrais do novo pôsto.

Art. 2.º — Os coronéis perceberão a diferença de vencimentos compreendida entre êsse pôsto e o de tenente-coronel.

Art. 3.º — O documento de que trata o art. 1.º versará apenas se os interessados estavam no serviço ativo, ou se foram convocados, quando se tratar de elementos inativos da época. (a) Pinheiro Júnior.

Movimento Escolar — Foram fixados as seguintes vagas para 1963: — No Curso Preparatório e no de Formação de Oficiais, 60 vagas em cada; na escola de sargentos; 30 de infantaria, 15 de cavalaria, e 15 de bombeiros; escola de Cabos, 1.º turno, 150 de infantaria, 20 de cavalaria, e 25 de bombeiros.

O curso para ingresso no Quadro de Oficiais de Administração, terminou com 4 sub-tenentes aprovados: Jacob de Araújo, Oséas Gomes dos Santos, Ruy Martinez Galarça e Antônio Barbosa da Silva.

O curso de Instrutores de Educação Física terminou com a aprovação de 11 oficiais, contando-se entre êles os tenentes Manoel Rodrigues Neto e Marcos Alves Peixoto de Hollando, ambos do Ceará.

O Curso de Policiamento Florestal terminou com a aprovação de 19 oficiais; o curso de motoristas, com aprovação de 22 praças a Escola de Sargentos aprovou 56 cabos e a Escola de Cabos (2.º turno) 160 sds.

Políciais Mirins — Guardas Mirins — Escoteiros — Atendendo a grande repercursão que vem tendo na Fôrça Pública os trabalhos com menores, o Cmdo Geral baixou em boletim geral n.º 258 de 5-XII-962 a seguinte ordem:-

«Considerando os bons precedentes e o grande alcance do trabalho de Oficiais e praças desta Fôrça, junto a Grupos de Escoteiros, Guardas e Políciais Mirins, autorizo os Cmts de Corpo Chefes de Serviço e Diretores de Estabelecimentos a permitirem que seus comandados, desde que êstes tenham pendor e aptidão, colaborem com as Diretorias dessas Instituições de Proteção e Assistência à Infância, bem como a assistí-los, orientando-os e facilitando-lhes a tarefa em tudo o que fôr possível, sem prejuízo do serviço».

Soldado intoxicado — Falecimento em serviço — Em 21-IV-961 o falecido sd Sebastião da Silva, da Cia. de Policiamento Florestal embarcou, em objeto de serviço em uma composição da Est. Ferro Noroeste do Brasil com destino a Araçatuba; à hora, do almoço, dirigiu-se ao vagão restaurante em companhia de colegas, onde entre outras coisas almoçou peixe; chegando em Araçatuba sentiu-se mal, procurou um facultativo que o medicou, mas acabou falecendo horas mais tarde; o inquerito estabelecido pela Delegacia de Polícia constatou que outras pessoas também foram intoxicadas. A vista de tais conclusões o Cmdo Geral considerou a morte do sd Sebastião como «em ato de serviço público». pelo que será sua família devidamente amparada pelo Estado, nos têrmos das leis em vigor.

Bombeiros — Marco em honra — Santos está recebendo com inteira simpatia o movimento para ereção de um marco,

em honra aos bombeiros, a ser erigido na praça ten Mauro Batista de Miranda. A iniciativa de «A Tribuna de Santos», já ganhou o coração dos Santistas, e pode ser considerada triunfante.

Primeiro do ano excepcional — O C B da capital iniciou o ano de 1963 com trabalhos excepcionais; as precipitações pluviométricas, excepcionalmente intensas, obrigaram aos bombeiros a atender 146 chamados entre a madrugada e o meio dia do dia primeiro de janeiro; entre êstes contaram-se 11 incêndios, dois dos quais de grande proporções. As estatísticas do ano passado registraram 1.480 incêndios, e 1.511 salvamentos.

NOSSA CAPA

131.º Aniversário da F. Pública — Com uma semana de solenidades foi comemorado o 131.º aniversário de criação da F. Pública, que se deu precisamente a 15-XII-1831. O ponto alto das comemorações foi o desfile no Vale do Anhangabaú, onde desfilaram 12 mil homens dia 16 de dezembro.

Tôdas as unidades do interior bem como os destacamentos também comemoraram a efeméride, de acôrdo com os seus recursos e seus efetivos. Dessas comemorações sobressaiu-se a do 6.º B.C. comandado pelo Cel Brasilino A Proença; essa unidade recebeu uma bandeira Nacional, ofertada pela União Cívica Feminina de Santos. Falou na solenidade a Sra Beatriz Forbes, enaltecendo a missão da Fôrça. Estiveram presentes altas autoridades, inclusive o sr Virgílio Lopes da Silva, sec da Segurança Pública.

A foto de nossa capa mostra o momento da entrega do PAVILHÃO NACIONAL, ao 6.º B.P., procedida por Da. MARINA DE NIOC, M.D. Presidente da União Cívica Feminina de Santos, numa homenagem daquela entidade aos integrantes do B.P. em razão dos bons serviços prestados à coletividade Santista nos últimos movimentos grevistas ocorridos nesta cidade.

Visita do Sec. da Seg. Pública — Na tarde de 28-XII visitou, no Quartel General, ao novo Cmt da Fôrça o sr Virgílio L. Silva; S. Excia que se fazia acompanhar de oficiais do seu gabinete, passou revista à tropa, que formou em sua honra e foi apresentado à oficialidade; saudando-o, o cel Divo Barsoti enalteceu a sua gestão, entre cujos atos se coloca o seu interêsse pelos problemas da corporação, do qual resultou o reconhecimento de nível universitário aos oficiais da Fôrça.

Promoções — Por decreto de 5 de dezembro foram promovidos a contar de 25 de agôsto, (por efeito de retroação

da vigência da Lei de Fixação), a maj cbt, Itaboraí Martins, Maurício Macedo Cardoso, Domício Silveira, Wilson de Andrade, José do Amaral Fischer, Sadoc Chaves Simas, e Mario Wanderley Pimentel.

A cap cbt, Bruno Éboli Belo, Sérgio Fernandes Ostini, Paulo Ubirajara Almeida de Oliveira, Alberto Fernandes da Silva, Horácio Bonzon, Nelson Marinho de Moura, Neumar Nery, Joaquim Aguiar de Carvalho, Jair Foresti, Francisco de Assis Laino, Antônio Ari Torres, Julio Monte Serrat, Irayba de Paula Rosa, Newton Pereira da Silva e Paulo Augusto de Figueiredo.

A 1.º ten cbt Adolfo Segura de Castro, Carlos Celso Savioli, Fernando Claudio Ferreira, Carlos Nunes da Costa, Edno Zomignani, Reinaldo Martins Navarro, Antônio Augusto Neves, Renê Bernardes de Souza, Sebastião Florentino, Edil Daubian Ferreira, Clovis Carvalho de Azevedo, Luiz Augusto Savioli, José Pedro de Castro, Edison Tenório dos Santos, José Odilon Homem de Melo, Dorian Schultz Lacerda Guimarães e Enemêncio Borges.

A cap dentista, Hilton Gonçales, Hugo Janel de Faria, Lázaro Geraldo Toledo Pacheco e Idálio Soares Pinto.

A 2.º ten cbt. Sérgio Pereira, Milton Luiz Véspoli, Paschoal Amaro de Carvalho, Hélio Baptista Nunes, Osvaldo Pellegrina Martins, Hamilton da Silva Coelho, José Pereira Cardoso, e Ignácio Edécio Strama.

Foram promovidos a 15 de dezembro: a maj cbt Roberto da Silva Carvalho, e Coriolano Cezar de Almeida.

A cap cbt, Irahv Vieira Catalano, Hélio Augusto de Figueiredo Martinho de Moraes Filho, João Batista de Assis Pereira, Candido Ferreira Pinho, João José de Bastos Brito, Hernani Benedito de Tolosa, Alcione Pinheiro de Castro, Anibal Roma e Hugo Duarte Rangel.

a 1.º ten cbt, Hélio Emery de Carvalho, José Luiz Mesquita Prado, Francisco Expedito de Oliveira e Silva, Antônio Carlos Martins Fernandes, Francisco Antônio Coutinho e Silva, Geraldo Rodrigues Prado, Paulo Vieira das Neves, Osvaldo Sândi Pedro Francisco Gasparini, José Alves de Carvalho Carlos Giraldes, Chead Abdalla, Moysés Szajnbock, José Helton Nogueira Difenthaler, Newton, Borges Barbosa, José Rodrigues Mão, Brício Cirino Nogueira, Ayrton Santos Miranda, Luiz Giacométti Filho, Paulo Rodrigues, Manoel Dias Silveira

da Cruz, Ricardo Armando Alves, José da Silva Loureiro Neto, José Francisco Gomes Figueira, João Carlos Menezes, Edvaldo José de Oliveira, e Domingos Otaviano Barreto e Wassimon Pereira.

A major méd, Paulo Ferrara Fiôri Wassal; a cap méd, Francisco Fernando de Assução e Henrique Marques de Carvalho.

A Capitão dentista, Adayr Fernandes Costa e Hamilcar Carramenha.

A 1.º ten. aux admt, Irai Messias Carneiro.

A 2.º ten cbt Adilson Aparecido Gonzaga, Emanuel Mascarenhas Padilha, Romualdo Fuga, Carlos Fuga, Dilton Carvalho de Souza, Geraldo Vilela Barbosa, Adriano Augusto Cepeda, Devanir Antônio de Castro Queiroz, Carlos de Carvalho, João Vargas Filho, Armando Napoleão de Araújo, Geraldo Sofia, Édison Gonçalves, Eurides Monteiro da Silva, Antônio Joaquim de Oliveira Júnior, Francisco João Ferro, José de Carvalho Siqueira, Plínio Rolim de Moura, Rogério Adhemar Lamagni, Mauro Rocco D'Angelo, Paulo Antônio Casilo Rêgo, Moacyr Roberto de Pinho Spínola, Waldemar Indalécio Júnior, Moacyr Candido da Silva.

Foram declarados aspirantes a 15-XII, João Mikoluk, René Antônio Novaes, Nestor Tasso, José Lopes de Aquino, Octávio Gomes de Oliveira, Marcos Rodrigues Bio, Tércio Varela Sendin, Paulo Machado, Herculano Gonzaga de Carvalho, Walter Carnevale, Plínio Anganuzzi, José Lúcio de Salles, Kiyoschi Inomata, Antônio José de Araújo Netto, Celso Feliciano de Oliveira, Arnaldo Pagan, Moacir de Siqueira, Heleuses Nogueira, Mário Toledo de Camargo, Gerson de Oliveira, Nilo Pinto da Silva Filho, Silas Bordine do Amaral Filho, Paulo Costa Ferreira, Horácio Lopes de Castro, João Bosco Pasin, Olegário Hamilton de Carvalho, Ivan Vieira Catalano, Péricles Racy Carlos, Ney Moreira dos Santos, Minoru Massuda e Rui Darci Vilela Alves Costa.

Foram promovidos, na mesma data da conclusão de seu curso, a 2.º ten aux admt, Jacob de Araújo, Oséas Gomes Santos, Ruy Martinez Galarça e Antônio Barbosa da Silva.

OUTRAS PROMOÇÕES

A cel cbt Rodolfo Assumpção e Walter José Hollatz Nogueira, Guilherme Ernesto Orth, Hugo de Almeida Portela, Genésio Nittrini, Alfredo Costa Junior e Antônio Paes Barros Netto; a ten cel cbt Élio Afonso da Cunha, Iraní Bernardino Ribeiro, Antônio Vieira Filho, Agenor Grohman, Paulo Afonso

so Fonseca Pires, Gentil Campos Oliveira, Lourenço Roberto Valentim de Nucci, Delirim Cerqueira Neves, Olavo Alves de Andrade, Geraldo Profício e Joao Batista Cardoso; a ten cel de admt, Nelson Agostinho Ferreira e Geraldo Paglia.

Nomeações — Foram nomeados 2.º ten médicos estagiários, após aprovação em concursos, o Dr Luiz Fernando Pimentel Malta e Sylvio José Mancusi.

Especialistas Rodoviários — Foram nomeados 2.ºs tens especialistas, por transferência da Polícia Rodoviária, Nelson Carneiro, Paulo Ferreira, Paulo Gomes, Brait, José Daráia, Geraldo Huário da Silva, Geraldo Mazucco, Ermínio Berni, Dário Antunes de Oliveira, Antenor Antônio Barboza, Américo Borba, Domingos Miranda, Guilherme Destro, Sebastião Gomes da Silva, Armando Pernanchini, Osmar Ferreira Cândido, e Cauvaldo Carvalho.

Comandos e Chefias — Exoneração — Por decreto de 28-XI foi exonerado das funções de Chefe do E M o cel do Exército Brasileiro, Elisiário Paiva, que exercia essas funções desde 29 de janeiro de 1961 — Foi designado para o substituí-lo, em caráter inteirino o então ten cel Walter José Hollatz Nogueira.

As alterações no Cmdo Geral noticiamos em outro local.

Encontra-se no Cmdo do 10.º BP o ten cel Teodoro Nicolau Salgado, que substituiu ao Cel Djalma Ramos Arantes que passou a integrar a «Comissão da Lei de Guerra».

8.º BP ten cel Cálío de Campos Montes.

O destacamento de Bombeiros de Sorocaba encontra-se sob o Cmdo do 2.º ten Álvaro Cruz.

Falecimentos — Maj João Domicildes, 2.º ten Afonso de Oliveira Irênio Pimentel de Lima, Onofre Fava.

Cel Indio do Brasil — Vítima de mal subito, faleceu a 26-XII, o cel Indio do Brasil, que contava 70 anos de idade, cinquenta e três dos quais dedicados à militância na FP. O extinto ingressou-a em 1909 e mercê de seu alto devotamento à corporação e desprendimento quando da execução das missões que lhe eram confiadas, atingiu o pôsto de cel em 1947. Durante a carreira, o cel Indio do Brasil foi professor da Escola de Oficiais, cmt do 6.º BP do Corpo e cmt int da Fôrça Pública. Pelos relevantes serviços, o cel Indio do Brasil conquistou as medalhas de Mérito Militar, Constitucionalista e de Cavaleiro da Ordem de São Leopoldo da Bélgica; teve participação saliente em vários movimentos renovadores, inclusive nos de 1924, 1930 e 1932. Era casado com dona Margarida Nitrini Brasil, sendo sua filha a sra. Ivanizi Rudge Ramos, casada com o sr. Paulo Rudge Ramos. Seu corpo, velado no Quartel do Corpo de Bombeiros, foi sepultado no Cemitério do Araçá.

REFORMA DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO
FALADA E ESCRITA

Manifesto

(reforma de base)

Contribuição indispensáveis ao aperfeiçoamento humano

Por tudo quanto é complicado, difícil e prolixo sempre tive verdadeira idiossincrasia..

Admirira-me muito, que neste Brasil, em plena segunda metade do século XX, na era da bomba de hidrogênio, e da penetração no espaço, ainda se costume falar as quantidades matemáticas, salvo pequenas alterações, como as falavam as gerações latinas e sabinas que viveram alguns milênios antes de nossa era, e como as escrevia a barbaria árabe.

Para exprimir, por exemplo, o valor da quadrado de 94, tenho que dizer (8.836)), oito mil oitocentos e trinta e seis, gastar 12 sílabas, 28 letras o que é um grande desperdício.

Proponho, portanto, por intermédio lêste prestigioso periódico ás pessoas idealistas e de fino gosto que se alistem comigo na grande cruzada para a reforma da numeração falada e escrita.

Meu processo é o seguinte:

«Cada algarismo será representado por duas letras, uma vogal e uma consoante, a serem utilizadas alternadamente, ao gosto de cada um, de modo a formar sílabas». Assim:-

zero será representado por	x	ou	a
1	z		u
2	b		õ
3	t		ê
4	p		ã
5	j		i
6	f		i
7	l		é
8	r		ô
9	v		ó

Portanto, o quadrado de 94 (vã) seria,oref, em vêz de oito mil, oitocentos e trinta e seis.

O presente ano da graça de 1962, seria apenas zófõ.

Em vez de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, natal dêste ano, dir-se-ia apenas:

bi de dezembro de zófõ

Quanta simplicidade! A data de nossa independência, (sete de setembro de mil oitocentos e vinte e dois) seria:-

é — ó — zôbõ

O telefone de «Militia», que é (34-6488) trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito, (ou trinta e quatro, sessenta e quatro, oitenta e oito, como os colegas simplificistas tímidos já dizem), seria apenas:-

táfãro

A Superfície do Brasil: 8.500.000 kl2 (oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados), para nós seria apenas

ojobaxa kl2

Ainda poderíamos, desde que nosso sistema seja adaptado, nos deliciarmos com os números engraçados:-

pixóxó

que seria 450.909; outros números assim deliciosos, deixo ao leitor descobrir, e concorrer ao nosso grande concurso com distribuição de prêmios aos concorrentes que apresentarem os mais engraçados números.

Antigamente ha hora da revista o sargento fazia a chamada pausadamente, pondo à flor da pele os nervos de qualquer santo:

— dois mil duzentos e treze: — pronto!; seis mil quinhentos e trinta: pront!; cinco mil seiscientos e trinta e três: — pron'!; sete mil e oito: — ptro'!; quatro mil e cem: — prt'!; seis mil novecentos e sessenta e oito: — ptn'!; e assim por diante; mas adaptada a nossa reforma a revista ficaria uma delícia:-

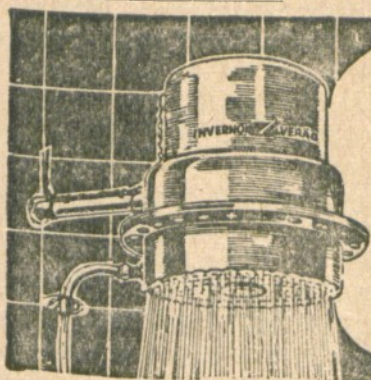
soldado bôze: — pronto; fita: — pronto; jinte: — pronto; laxo, puxa, fófô, rôbô, vóvó, vóvó, zôzô, luva, etc. etc.

Fica portanto, creada desde êste instante histórico a LIGA INTERNACIONAL PARA A REFORMA DA LINGUAGEM ESCRITA E FALADA, cujas abreviaturas é:

L I P A R I L E F

Todos os donativos em dinheiro, em espécie, em bens móveis e mobiliários em benefício desta sociedade devem ser remetidos aos cuidados de «Militia» para o fundador da Liga, que êste manifesto assina:-

Astronauta Enemáis Hum



**CHUVEIRO
LORENZETTI**

o melhor

Cuidado com as imitações baratas.

O legítimo tem só esta marca

LORENZETTI

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Direção do asp Ruy Darcy Vilela Alves Costa



SÃO SILVESTRE

Ótimo tempo de nossa equipe no primeiro treino do percurso da São Silvestre: 21'50''. A equipe da Escola de Educação Física treinou na noite de 7 de dezembro no percurso destinado para a disputa da prova pedestre.

Na preliminar da São Silvestre 17-XII, venceu o sargento Benedito Firmino do Amaral, com 22' 29''. Tranquilamente o atleta da Fôrça Pública venceu a preliminar, concentrando a esperança dos brasileiros de uma brilhante atuação na noite de 31 de dezembro: um minuto o separava do tempo feito pelo vencedor de 1961.

O percurso da São Silvestre 1962 se estendeu pelos 7.400 metros no seguinte itinerário: Av. Casper Líbero, Rua Antônio de Godoy, Av. São João, Praça Marechal Deodoro, Rua Gabriel dos Santos, Rua Veiga Filho, Av. Angélica, Rua das Palmeiras, Rua Sebastião, Pereira, Largo do Arouche, Praça da República, Avenida Ipiranga e Av. Casper Líbero.

Atletas de 18 países tentaram a sorte na 38.º São Silvestre.

Infelizmente desfêz-se uma esperança; entretanto, reconhecemos os méritos de quem reunia capacidade para a dura luta com os melhores esportistas mundiais. O Sargento Firmino chegou em quinto lugar, desenvolvendo marcha equilibrada. Contentemo-nos com a colocação pois também fôra muito boa e esperemos que no futuro não exista uma inclemente chuva a atrapalhar. Ao resultado em sí, possivelmente decorrente das cautelas que o percurso molhado teria exigido, como medida de prudência, fêz com que se distanciasse as possibilidades da conquista da vitória. Todavia fôra destacada a atuação do sargento Firmino, ao qual cumprimentamos.

Coube à Fôrça Pública o 1.º lugar como equipe da classe de corporações militares com direito ao troféu «A Gazeta Esportiva».



Direção: Francisco V. Fonseca

BAHIA

PM QUER SAIR DA SEGURANÇA

Articula-se presentemente, no organismo da Polícia Militar um movimento coletivo de soldados e oficiais visando dirigir-se, por memorial, ao governador eleito, sr. Lomanto Júnior, solicitando-lhe cumpra, com a rapidez necessária a promessa feita durante a campanha eleitoral de retirar a PM da subordinação à Secretaria da Segurança Pública, e transferi-la à esfera direta do gabinete do governador.

Com esta medida, o sr. Lomanto Júnior dará ao comandante daquela corporação, poderes de um Secretário de Estado.

CANHAO LEGENDARIO

O Exmo. Sr. Almirante Comandante do 2.º Distrito Naval ofereceu à PM, como homenagem da Marinha de Guerra Brasileira, um canhão do legendário Castelo de Garcia D'Avila ou Casa da Torre, que participou da de-

fesa da Cidade do Salvador contra a invasão holandesa e foi base de operação do Exército Pacificador, na Guerra da Independência, em 1822-23.

Essa histórica peça de artilharia será colocada em embasamento de alvenaria e concreto armado na área interna da Vila Militar do Bonfim, constituindo um marco das origens da referida Corporação.

QUARTEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

O cmt Geral recebeu do major Nivaldo Lins da Costa, informações sobre o Quartel que foi recentemente construído na Cidade de Vitória da Conquista. O referido oficial tendo a oportunidade de verificar "in loco" as novas dependências chegou a conclusão de que o Quartel recém construído tem acomodações para alojar até um Regimento, se, porventura, fôr criada uma Unidade dêsse porte no interior do Estado. O aludido Quartel abrange uma área de 1.520 m² de construção, edificado em um terreno com a extensão de 7.002 m², o qual se presta para construção de campos de esportes.

40 OFICIAIS DA PM GAÚCHA

Em viagem de estudos, chegaram dia 23-XI-62 a Salvador quarenta oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, chefiados pelo Ten. Cel. Salvador Teixeira Sofia, cmt da Escola de Oficiais da Milícia gaúcha. Compõe ainda a comitiva os Capitães Zilmar da Silva, Leviton Luiz Braga e Nilo Silva Ferreira, além de 36 aspirantes, que concluíram o curso no ano passado.

Do programa de estudos constou visitas aos Campos Petrolíferos e visita ao Governador Juracy.

CONDECORADO O GOVERNADOR

— O Conselho do Mérito Policial Militar, órgão colegiado da Polícia Militar esteve no Palácio Rio Branco, a fim de comunicar ao governador Juracy Magalhães que lhe foi conferida Medalha Policial Militar, a maior condecoração existente no Estado. O cel Antônio Medeiros de Azevedo lembrou haver o governador, na sua administração de 1937, aprovado a criação das Escolas de Formação de Oficiais, graduados e soldados, além da construção da Vila Militar e reconstrução do Quartel dos Aflitos, que se achava em escombros.

PROMOÇÕES

Foram promovidos a contar de:- 14 de setembro de 1962, à Ten Cel o maj. Nivaldo Lins da Costa; à Maj, o cap José Lopes Modesto; à 1.º Ten, Odorico José Dórea Netto; a cap Méd, o Dr Nilton Bastos de Carvalho.

31 de agosto de 1962, à Cap, o 1.º Ten Luiz Carlos Macieira Freire.

Ainda, a partir de 14 de setembro de 1962, ao posto de Cap por antiguidade, o 1.º Ten Gilberto Costa de Amorim.

As referidas promoções foram muito bem recebidas no seio da Corporação, onde os promovidos gozam de alto apreço e estima por parte dos chefes e Comandados.

FALECIMENTOS

Cap Rfm Austriciliano Francisco Coelho, e 2.º ten da res José Aniceto Conceição.

BALEADO EM SERVIÇO

A 29-XI foi baleado, em serviço o 1.º sgt Milton de Carvalho do Ba-

talhão de Estacionamento, o qual foi internado no Hospital Português.

FORMATURA

Formou-se em medicina no ano letivo que se extinguiu o 2.º ten Marcelino de Araújo Lima.

BRASÍLIA

1.a SEMANA DE ESTUDOS POLICIAIS

Realizou-se de 14 a 20 de dezembro em Brasília a "1.a Semana de Estudos Policiais", patrocinado pela Academia Nacional de Polícia com a finalidade de reunir os Diretores das Escolas de Policias de todos os Estados da União e tratarem de assuntos com os estabelecimentos de ensino especializado. Estiveram presentes os diretores das Escolas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e de Goiás, deixando de comparecer os de São Paulo e Guanabara. O congresso teve por local o salão do Hotel Nacional e foi presidido pelo Major Paulo Mont Serrat Filho, Superintendente da ANP.

Após instalados os trabalhos foram criadas reuniões de trabalhos, realizando-se várias por dia.

O jornalista Pompeu de Souza, professor do curso de jornalismo da Universidade de Brasília, proferiu brilhante palestra sobre o tema: "Polícia e Imprensa"; o dep fed Nicolau Tuma, autor do projeto de reforma do Código Nacional de Trânsito, focalizou esse crucial problema; o dr Hilário Veiga de Carvalho, Diretor do Instituto Oscar Freire e professor da Universidade de São Paulo, versou sobre "Legitimidade do inquérito policial e a aplicação de processos científicos para obter confissões". A conferência de encerramento

foi proferida pelo Ministro Pereira Lyra, que abordou o problema da organização do currículo da ANP e o do ensino da arte policial, em nível superior, com caráter de profissão liberal, acessível, portanto, a elementos estranhos aos quadros policiais.

CEARÁ

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Concluíram com aproveitamento o Curso de Educação Física da Fôrça Pública do Estado de São Paulo os tenentes Manoel Rodrigues Neto e Marcos Alves Peixoto de Holanda.

ESPÍRITO SANTO

MONSTRENGO

Em princípios de dezembro em reunião no clube de oficiais da Polícia Militar, ficou deliberada a constituição de uma comissão com oficiais de todos os postos para solicitar ao governador o veto total ao projeto aprovado pela A. Legislativa, de reversão dos policiais inativos ao serviço ativo da milícia. A proposição que foi considerada um "monstrengo" provocou grande intranqüilidade no seio da classe.

A PM E A POLÍTICA

Emenda proposta à Constituição do Estado visa impedir que os integrantes da PM tenham atividades político partidárias. O dep Cristiano Dias Lopes Filho, discursando a respeito, disse que tal dispositivo fere a Constituição Federal. As restrições aos direitos políticos do cidadão não podem ser ampliadas na Constituição Estadual. O cidadão participa da vida política do país através do exercício ativo e passivo dos seus direitos políticos, isto é votar, e ser votado. Nem o legislador ordinário federal pode crear outras limitações, além daquelas expressas na

Constituição Federal; portanto jamais poderá o legislador ordinário estadual se arrojar a tal.

VENCIMENTOS

Noticias do princípio de dezembro nos dão conta que foi aprovada na Assembléia Legislativa emenda do deputado Isaac Lopes Rubim dando os seguintes níveis aos vencimentos da PM, bem superiores àqueles constantes de nosso número anterior:

coronel	Cr\$ 90.000,00
ten-cel	Cr\$ 75.000,00
maj	Cr0 65.000,00
cap.	Cr\$ 60.000,00
1.º ten	Cr\$ 50.000,00
2.º ten	Cr\$ 45.000,00
asp	Cr\$ 40.000,00
sub-ten	Cr\$ 40.000,00
1.º sgt	Cr\$ 35.000,00
2.º sgt.	Cr\$ 30.000,00
3.º sgt - al CFO . .	Cr\$ 25.000,00
cabo - al 2.º CFO . .	Cr\$ 17.000,00
sd - al. 1.º CFO . . .	Cr\$ 15.000,00

Outras noticias de Vitória nos dão conta, que foi aprovada outra emenda dando aos coronéis o mesmo vencimento de juizes de 3.a entrância, que serão da ordem de Cr\$ 213.600,00 mensais.

FIXAÇÃO DE EFETIVO E NÍVEL DISCIPLINAR

O deputado Pedro Maia de Carvalho apresentou emenda, à lei de fixação emenda essa que foi aprovada pela Assembléia Legislativa, a qual condiciona a redução de 1/5 do efetivo proposto em todos os postos e graduações da PM. Falando à Imprensa o deputado Maia declarou que através dessa emenda procura melhorar o nível disciplinar da PM, excluindo de suas fileiras os maus elementos:- solução "sui generes".

GOIÁS

CONCURSO PARA MÉDICOS

O Cel José Joel Marcos, cmt geral da PM, acaba de determinar a abertura, naquela corporação, de concurso para o preenchimento de duas vagas de 1.º ten ortopedista e cardiologista.

O ten Cel Doriocan Curado, chefe do Serviço de Saúde, já expediu o edital de concurso, publicado no "Diário Oficial" do Estado.

VISITA

Recebemos a visita em nossa redação do 1.º sgt Estevem Maia de Oliveira que serve no QG da PM e veio à S. Paulo, a serviço de sua Corporação.

EFETIVO E VENCIMENTOS

De acôrdo com a Lei sancionada pelo governador Mauro Borges, a Polícia Militar do Estado vai elevar o efetivo dos seus homens para 3.039 praças e 147 oficiais. A mesma lei regula, também, os novos vencimentos dos integrantes da corporação.

GUANABARA

CORONEL ÉDSON DE MOURA FREITAS

O Governador do Estado da Guanabara assinou dia 25-XII-962 decreto promovendo ao pôsto de Cel o ten cel Edson Comandante da Polícia Militar daquele Estado. A 20-1-63 comemorou o cel Edson seu primeiro aniversário de Comando naquela Corporação; assumiu-o, em substituição ao ten cel Darci Fontenele de Castro, tumultuosamente, conforme noticiamos pormenorizadamente em nosso número 93.

MANDATO DE SEGURANÇA

Deu entrada a 14-12-62 no S. Tribunal Federal mandato de Segurança

do ten cel Fontenele contra o ato do Govêrno do Estado da Guanabara que o substituiu no Comando da PM pelo então, ten cel Edson, mais moderno de pôsto o que não podia acontecer, em vista do dispôsto no art. 14.º do Reg Geral daquela PM.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Governador Carlos Lacerda sancionou a lei 263 de 26-12-62 a qual reestruturou completamente a administração dêsse Estado.

Dentro desta reestruturação apareceu a Secretaria da Segurança Pública; ela se compõe de 3 Superintendências: de Polícia Judiciária, Executiva e de Serviços Administrativos.

A Sp Judiciária abrangerá as delegacias especializadas distritais e depósito de presos; ficou, portanto autônoma a polícia judiciária; a Sp Executiva terá a seu cargo o policiamento preventivo, ostensivo e de repressão bem como a Segurança Política e Social, Trânsito e Rádio Patrulha.

Os investigadores não concordaram com a criação das superintendências, porque se sentem desamparados e ameaçam greve branca.

Estão enquadrados na Sp Executiva a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a polícia de Vigilância, a Guarda Civil, a Polícia Feminina e o Serviço de Salvamento; pertencem ainda e ela o Conselho Regional de Trânsito e Departamento de Presos.

POLÍCIA FEMININA

A Polícia Feminina creada pela lei citada de reestruturação administrativa terá na Guanabara o seguinte nome:

"Corpo Feminino de Defesa Social", e suas atribuições serão: a) assistência e proteção ao menor; b) controle e orientação de passageiros, nas estações; c) orientação de desempregados, d) repressão à mendicância e recuperação de inválidos; e) prevenção e repressão ao lenocínio, aos entorpecentes, costumes e diversões; f) investigações criminais.

NOVOS EFETIVOS DA PM E CB

A mesma lei citada elevou os efetivos da PM de 7.951 homens para 15.307 — O número de soldados de 5.580 passou para 10.580. Foram criados 5 cargos de coronel, sendo 4 de combatentes e um de médico; estabelece ainda a lei: 22 ten-céis, 15 majores, 180 caps, 100 1.ºs tens; 2.º tens e asps, variáveis; 90 sub-tenentes 240 1.ºs sgts, 360 2.ºs sgts; 420 3.º sgts e 1.100 cabos. Creou-se também o quadro de Oficiais auxiliares de administração, com os postos até Capitão.

Até agora na PM da Guanabara não existia o posto de coronel o que é comum em todas as outras PP MM; o último cel da PM da Guanabara foi um capitão que voltou da Guerra do Paraguai como coronel e comandou aquela Força Pública.

O efetivo do CB foi ampliado para 3.650 homens; o número de bombeiros é de 1.795; de 1.ª classe, 515 e 1.280 de 2.ª classe; oficiais 294; creou-se 3 postos de coronel. As 5 zonas serão comandadas por majores. O CB da Guanabara não pertence à PM; é Corporação à parte, embora seus comandos sejam retirados da PM, onde deixam vagas.

ALISTAMENTO

Encontra-se aberto o alistamento na PM cujos claros de 5.400 serão preen-

chidos mediante concurso. Na primeira hora de instalação dos serviços havia 700 candidatos na fila; os vencimentos são os seguintes: sd recruta solteiro, Cr\$ 18.149,80; casado Cr\$ 26.724,60; mobilizável solteiro, 21.383,80, casado, Cr\$ 30.642,60. Sempre foi muito grande o afluxo de candidatos ao alistamento na PM da Guanabara; talvez as PM que lutam com dificuldades em completar os seus claros pudessem lançar mão desse manancial de recrutas que é a Guanabara.

ESCOLA DE OFICIAIS

Durante o mês de janeiro estiveram abertas as inscrições para a Escola de Formação de Oficiais. Além das exigências normais em tais casos, o candidato deve apresentar certificado do "científico"; vencimentos iniciais de Cr\$ 36.400,00, com alimentação fardamento, assistência médica, dentária, e internato gratuitos.

POLICIA DE VIGILANCIA

A 5-I-963 foram nomeados 2.000 guardas aprovados em concurso.

GABINETE DO SEC DA SEGURANÇA

O Secretário da Segurança Pública, recém nomeado, Coronel da Reserva da Aeronáutica Gustavo Borges, instalou o seu gabinete no prédio do próprio Quartel General da PM, o que causou mal estar a muitos oficiais, principalmente aos que desconfiam de propósitos anti-democráticos do titular.

CÔRO DA PM

O côro de 100 vozes da PM cantou e dialogou na missa do Galo oficiada pelo Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro na Praia do Russel.

FARDAMENTO

Está em estudos novo plano de fardamento. O cel Edson em entrevista à imprensa declarou que o plano que ai está, é usado á 152 anos, apenas com pequenas alterações; discute-se neste momento se em o novo plano haverá ou não peças com meia manga.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, em Assembléia de 12-12-62 creou o Departamento Imobiliário (Blm) com o fim de proporcionar aos sócios facilidades para aquisição da casa própria.

Está suspensa a cobrança de jóias para novos sócios até 12-IV-1963.

Associação de cabos e soldados da PM está empenhada na construção da sede própria; para isso dispendeu Cr\$ 500.000,00 em 1962 e dispenderá Cr\$ 1.000.000,00 no corrente ano.

Esteve em crise esta Associação; voltou contudo à normalidade após serem afastados todos os membros do Conselho Fiscal e quatro da Diretoria: A Assembléia que tomou essa resolução elegeu:- Cabo Mário Teodoro, presidente do Conselho Fiscal; 1.º Tesoureiro, cabo Reinaldo Domingos; Diretor Geral, Sd. Linduval Vilela; presidente, José Neves.

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS MILITARES DO BRASIL

Congrega mais de 3.000 músicos pertencentes às Forças Armadas; elegeu para seu Presidente o sargento Waldemar da Silva Cerqueira do 1.º Btl; a posse realizou-se a 18-I-1963, na sede da Associação à Rua Acre n.º 47, 1.º andar. Cerqueira foi eleito com 234 votos e derrotou seu opositor Rosel

Lessa de Carvalho, 1.º ten aposentado da Marinha, que obteve 95 sufrágios.

CURSOS CONCLUSÃO

A 14-12-62 realizou-se a solenidade de encerramento dos Cursos de Formação de Oficiais e de Aperfeiçoamento. Além dos oficiais da PM Guanabarrina terminaram o curso de aperfeiçoamento mais os seguintes: Major Raymundo Sadoc da Costa, da PM do Maranhão; Cap Elesbão Soares da PM do Piauí e cap Claudinor Rocha da PM de Alagoas.

MOVIMENTO DE OFICIAIS

Encontra-se no cmd do 1.º Btl o ten-cel Alcides José da Costa; no do 6.º Btl o ten cel José Pinho Lemos, e no 2.º Btl o ten-cel Hélio Miranda Quaresma, que ao assumir o comando declarou peremptoriamente: "ou eu acabo com os bandidos da zona sul, ou eles acabarão comigo"; e sabemos que o cel Quaresma o cumpre.

Na superintendência do Policiamento dos Estádios, encontra-se o Cap Alirio de Oliveira Brito.

PROMOÇÕES

Foram promovidos ao posto de 1.º ten farmacêuticos Onofre Bijos e Francisco de Paula Aragão Gesteira.

REFORMA

Foi reformado no posto de ten cel José Pereira dos Santos.

MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR

Em data de 13 de janeiro foi empossada a nova diretoria da Associação, eleita em 9 de dezembro e que regerá os seus destinos no biênio 63-64. Está assim constituída:-

Presidente, Ten Cel João Gutemberg Alves Ferreira; Vice Presidente, Major João Nunes da Cunha; 1.º Sec, Sarg Adjuntante Elesbão Delfino da Silva; 2.º Sec, Subten Emilio Albernaz Poizin; 1.º Tes, Cap Cid Teodoro do Espírito Santo, reeleito; 2.º Tes, Major Antonio Pinto de Castro, reeleito e Procurador-Relator, Cap Antonio Pinto de Amorim.

VOGAIS

1.ºs tens, José Francisco de Amorim, Carlos Corrêa, respectivamente.

CONSELHO FISCAL

Pres, Ten Cel José Silvério de Magalhães.

FUNDO MUTUARIO

1.º Sec, Domingos Dias de Paiva, Servidor Federal e 2.º Sec., Elpidio Luiz Ferreira, Servidor Federal.

INTERNAMENTO EM SÃO PAULO

O subten João Batista da Conceição exercia as funções de delegado de Policia do municipio de Arenópolis; dia 30 de setembro de 1962 saiu em diligência com destino à cidade Rondonópolis, a fim de capturar um assassino. O caminhão que o conduzia, ao passar pela ponte sobre o Rio Naboreiro, sofreu um desarranjo e precipitou-se de cima da ponte às águas daquele rio.

Resultou do acidente, que o sub-ten Conceição teve fratura exposta da perna esquerda; transportado para Cuiabá recebeu lá os primeiros socorros médicos; porém à falta de recursos para tratamento especializado que o seu caso requeria, foi ele encaminhado à São Paulo, onde encontra-se internado no Hospital Militar da Força Pública desde 25 de dezembro; está em franca recuperação.

MINAS GERAIS

MORREU MUITA GENTE

Em 1959 morreram 26 praças em serviço; em 1960, 21; em 1961, 23 praças, e em 1962 apenas 14; pelo que se vê, houve uma queda de mais de 30%. As cidades, que figuram como local de morte dos militares, são na maioria das vezes as mesmas em que os soldados da PM foram mortos em anos anteriores: - Mutum Manhaaçu, Comércinho e Conselheiro Pena, encabeçam as listas; dos 14 sds que morreram o ano passado, 11 pertenceram ao 6.º Btl sediado em Governador Valadares; 11 eram casados, e o que tinha menor número de filhos, possuía 2.

MORREU AO SALVAR

Na manhã de 26 de dezembro, o sd Milton Cirilo de Paula, do dest. de Aimorés, ao tentar salvar o menor José Gomes que estava sendo tragado pelas águas do Rio Doce, morreu afogado. Milton não está na conta anterior.

DESERTOR ENCONTRADO MORTO

Há cerca de dois meses o cabo Elói começou a faltar ao Quartel, sendo por isso excluído como desertor. Acontece que a família de um individuo que o cabo fôra obrigado a matar. lutara vingança; por isso a PM passou a procurá-lo; e de fato acabou encontrando o corpo do desertor enterrado na sua própria residência.

EFETIVO DA PM

O cel Geraldo Tito da Silveira, eleito recentemente prefeito em Francisco de Sá, em declarações à imprensa, disse, que com o aumento do número de municípios mineiros, de 485 para 720, a PM necessitará de um efetivo de

25.000 homens. Em 1962 a PM possuía 11.760; êsse efetivo foi aumentado em 1963 para 19.890; em 1964 deverá ter 22.000. De fato pela lei 2.731 de 24-XII-62 foi elevado a êsse número o efetivo da PM. A sua organização é: Cmdo. com seus órgãos anexos; Unidades especializadas (serviços); Batalhões de Infantaria, situados em Belo Horizonte, Juiz de Fôra, Diamantina, Uberaba, Governador Valadares, Bom Despacho, Lavras, Barbacena, Montes Claros; (dois batalhões deverão ser instalados, o 11.º e 12.º) e Regimento de Cavalaria.

GUERRILHAS E CHE-GUEVARA

"A PM imprimiu em julho, o livro "Guerra de Guerrilhas" de Che-Guevara para combater movimento de guerrilhas que apareceram no Vale do Dio Doce.

O Comando da PM recebeu informações que indicavam a existência de bandos de guerrilheiros armados que segundo a estratégia, atacariam em locais e horas diferentes para confundir a polícia. A PM organizou um plano especial e secreto de repressão, com treinamento de 120 homens no DI, que seriam enviados a Coronel Fabriciano e Ipatinga, depois de se especializarem em treinamentos, com as armas e dispositivos enviados pelo Ponto IV". ("Correio de Minas", BH, 1.º-I-63)

DELEGADO NO CMDO. DA PM

O dep Mauro Batista apresentou projeto de lei na A L pelo qual as delegacias do interior do estado seriam providas, tôdas, por oficiais da PM; outro deputado, (ambos da UDN),

Simão da Cunha, declarou que se o projeto tiver andamento, apresentará emenda atribuindo o Cmdo Geral da PM e dos Btls a delegados de polícia.

DIPLOMADOS EM DIREITO

Seis oficiais da PM diplomaram-se em Direito êste ano:- cap Marcos Boffa, 1.ºs tens Laurentino Andrade Filocre, Jair Cançado Coutinha, José Arruda Carvalho, José Joaquim Benfica, (pela U MG) e Walter Vieira Almeida pela Universidade Católica.

FARDA NOVA

Dentro de 3 meses estará a PM envergando novos uniformes. Uma das características deles é que tanto o sd. como os graduados terão fardamentos idênticos que se diferenciarão apenas pelas divisas, serão de côr bege e em número de 4 espécies:- de passeio, expediente, policiamento e campanha.

Os modelos foram feitos pelo ten João Teixeira Vicente que esteve recentemente nos EE UUI em estudos, e por curiosidade observou os planos de lá.

LENDARIO CEL PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Projeto na AL autoriza o Governô a conceder a "Medalha de campanha — ouro ao Cel epigrafado.

Justificativa — "O Cel Pedro Ferreira dos Santos já se tornou figura lendária nos registros e anais de nossa PM. Homem de excepcional bravura e inteligência, obteve justa fama, após brilhante fôlha de serviços prestados à PM quando foi encarregado de comandar o policiamento na região do Vale do Rio Doce, onde o cangaço era praticado sem restrições. Após encarcerar e processar um sem número de perigosíssimos pistoleiros da região, des-

lindou os crimes mais intrincados. Ainda agora, após pacientes pesquisas que demandaram meses, vem de apontar à Justiça, os autores e os mandantes da morte do Deputado Nacip Raidan. Ameaçado de morte, emboscado várias vezes, submetido a perseguição de potentados, o cel Pedro Ferreira dos Santos jamais se atemorizou ante os perigos de toda sorte que enfrenta quase que diariamente. É sem dúvida um herói, por todos os títulos, e merece o reconhecimento de seus méritos”.

O cmt Geral da PM promoveu a sgt o cabo José Adão Machado, e a a cabo o sd Urselino Vieira, ambos integrantes da equipe policial, dirigida pelo cel Pedro Ferreira, que agiu durante 7 meses na região de Santa Maria do Suaçuí, a fim de deslindar o crime do Dep Raydan.

VESTIBULARES

Para os cursos de Oficiais combatentes inscreveram-se 385 candidatos; para o C.F. Oficiais de administração 100 candidatos.

Ao curso de formação de sargentos inscreveram-se 500 candidatos civis.

VIÚVAS

Falando na AL o dep Jorge Carne lamentou que o Governador Magalhães Pinto tenha vetado aumento de pensões para as viúvas pensionistas da Caixa Beneficente da PM, muitas das quais recebem pensões de Cr\$ 200 ou Cr\$ 500,00.

LEI DE GUERRA

O Governador vetou a lei, que dava promoção ao posto imediato ao passar para a reserva, aos componentes da PM que tenham participado de Operações de Guerra na Itália.

ASSOCIAÇÕES

Foram declaradas de utilidade pública a Associação do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (lei 2.821 de 28-I-63) e a Associação dos Praças Reformados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com sede em Juiz de Fôra (lei 2.805 de 11-I-1963).

A 10-I-1963 a União dos Reformados da Polícia Militar, situada em Belo Horizonte, comemorou seu 15.º aniversário, destacando-se dentre as solenidades levadas a efeito a posse da diretoria para o biênio de 1963-1964, assim constituída: Pres cel Otávio Batista Diniz, (reeleito pela 13.a vez) vice, ten cel Joaquim Gustavo da Paixão; 2.º Vice, Cel Geraldo Joviano dos Santos; 1.º orador, maj José Ribeiro; 2.º orador, cap Eugênio de Carvalho; — Conselho Fiscal, funcionará sob a presidência do Cel José Gabriel Marques.

A Associação Beneficente dos Sargentos de Belo Horizonte realizou recentemente suas eleições, concorrendo 3 chapas:- Chapa Imparcial, encabeçada pelo sgt Lavinio Araújo, da PM; Chapa Renovação, encabeçada pelo sgt José Heitor Cardoso do EB; e uma outra chapa sem nome, chefiada pelo sgt José Tanajura Pinto, da Aeronáutica. As eleições foram anuladas por discrepância no número de votos, e de eleitores.

PARÁ

REBELIÃO NA PM

Problemas de aumento de vencimentos foram a causa de uma rebelião eclodida na Polícia Militar. Detidos os autores de um memorial contra o comandante José Guilherme, seus compa-

nheiros rebelaram-se e, apoderaram-se do quartel do Batalhão de Infantaria.

O movimento foi dominado, depois que o comandante José Guilherme obteve o apoio do coronel Passarinho, Chefe do PM do Cmdo. Militar da Amazonia que ameaçou retomar à força o quartel. A frente de um grupo de oficiais de seu Estado Maior, o coronel José Guilherme dirigiu-se ao Batalhão de Infantaria e conseguiu dominar a situação.

Desde alguns dias as questões dos aumentos de vencimentos do pessoal da Polícia Militar do Estado vinham trazendo aquela corporação em ambiente de agitação. Na última semana contudo, o clima tornou-se mais tenso, tendo havido várias reuniões de oficiais da corporação que lideram o movimento. Dessas reuniões resultou um memorial que se constituiu no estopim de um movimento de sublevação eclodido na corporação, envolvendo vários oficiais, sargentos e praças.

No memorial, seus autores protestam contra a atuação do comandante geral da PM., coronel comissionado José Guilherme, que não teria defendido os interesses de seus subordinados. O documento enviado ao Secretário de Justiça e Interior, foi assinado por oficiais, sargentos e praças que depois de justificarem sua atitude, solicitarem a exoneração do cmt geral, indicando para substituí-lo o ten cel José de Vasconcelos.

Tomando conhecimento da existência do memorial, o comandante determinou ao cel Siqueira Cardoso que prendesse os cabeças do movimento, o que foi feito imediatamente. A medida provocou violenta reação de seus com-

panheiros, os quais, armados, tomaram o quartel do Batalhão de Infantaria, com todo o seu armamento, estabelecendo-se uma situação de pânico nos primeiros momentos. Depois de obter o apoio da Região Militar, cujo comandante interino, o coronel Passarinho colocou à sua disposição a tropa que fôsse necessária para a manutenção da ordem, o coronel José Guilherme à frente de outros oficiais de seu Estado Maior, rumou para o quartel do Btl Inf conseguindo dominar a situação, ante a ameaça de que tomaria à força o quartel, se tentassem resistir ao restabelecimento da ordem.

Foram detidos cerca de trinta oficiais e sargentos.

Instaurou-se inquérito Policial Militar para estabelecer as responsabilidades e a posição dos culpados. O coronel José Guilherme e o Secretário do Interior e Justiça conferenciaram longamente sobre o problema, de vez que ainda não parecem serenados os ânimos na corporação. Serão tomadas providências de segurança e ao mesmo tempo o Secretário do Interior e Justiça prometeu examinar o problema para determinar estudos relativos às reivindicações dos homens da Polícia do Estado.

PARAÍBA

CEL JOSÉ GUEDELHA DE MELO

Ecoou profundamente a morte do cel José Guedelha de Melo, ocorrida em sua residência a 18-IX-1962. O cel Guedelha era natural de Mamanguape, estado da Paraíba; ingressou nas fileiras de sua corporação, a PM, em 1918, sendo logo promovido por merecimento a 2.º ten.

Era bom soldado, disciplinado e dedicado à administração militar; inteligente, culto, de fino trato social, esteve várias vezes no sul do país representando a Corporação. Grangeou vasto círculo de amizades entre seus camaradas e na sociedade local; impôs-se à admiração de todos quantos o conheceram.

Sempre foi sua grande aspiração crear o serviço de Intendência na PM da Paraíba o que por fim conseguiu, tendo dirigido a quêle serviço; foi ainda diretor do CFO, onde lecionou Contabilidade Pública, Topografia e Escrituração Militar.

Possuia o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, e era formado em contabilidade. Participou de diversas campanhas, e sempre esteve ao lado do Governo.

A milícia Paraibana está de luto e todos aquêles que o conheceram lamentaram sua falta. Deixou o extinto diversas filhos: Euripedes Guedelha formado em Ciências Econômicas, atual secretário do "Correio da Paraíba"; é seu irmão o cel João Guedelha de Melo (ref) e Roque Guedelha de Melho fiscal de consumo em Salvador.

Foi grande o afluxo de pessoas que foram levar sua última homenagem ao extinto na celebração da missa de 30.º dia.

ESTABILIDADE DE SARGENTOS

Pela lei 2.939 de 28-XI-62 ficou assegurada a estabilidade no serviço independente de engajamento ou reengajamento aos sargentos que contém ou venham a contar mais de 5 anos de serviço; obrigatoriamente comparecerão à inspeção de saúde de 3 em 3 anos; serão excluídos ou expulsos os

que forem declarados em processo regular responsáveis pela prática de ato prejudicial à ordem pública, nocivos à disciplina, ou que atentem contra as instituições.

SECRETARIO GERAL DA PM

Foi designado o maj José Belarmino Feitosa para essas funções.

DELEGADO DE CAMPINA GRANDE

O maj Francisco Pequeno de Souza, Delegado Especial de Investigações e Capturas, vem acumulando as funções de Delegado de Vigilância Geral e Costumes da mesma cidade.

O 131.º ANIVERSARIO DA PM

A 10 de outubro, foi comemorado sem grandes festas, devido as absorventes tarefas a que está dedicada a PM. A Rádio Tabajara da Paraíba dedicou-lhe importante programa, tendo feito uma aplaudida palestra o tenente Josias Figueredo.

Do histórico da PM, que é de lutas e de dedicações como a de tôdas as outras co-irmãs, sobressai a sua participação nas campanhas da Independência ao lado do Duque de Caxias e na Guerra do Paraguai; em 1930 foi a primeira tropa a levantar o seu grito de protesto contra o sacrificio do Presidente João Pessoa, constituindo-se por sua bravura e amor a Paraíba, o esteio forte da vitória da revolução, que a morte do grande brasileiro e Paraibano provocou.

CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS DA PARAIBA

Mais uma Associação vem enriquecer o proverbial espirito de classe que se verifica em tôda a família Policial

Militar do Brasil. A nável instituição epigrafada, foi fundada em 23 de outubro de 1962.

Dentre os vários dispositivos de seus estatutos ressaltamos o "cultuar a memória daqueles que dignificaram a Corporação e o Centro".

É de seu programa ainda conceder auxílios de funeral, hospitalar, de maternidade empréstimos simples, assistência jurídica, médica e dentária; sua bandeira de côres preta, vermelha e branca ostenta o distintivo do Centro que são duas mãos entrelaçadas.

PARANÁ

CORAL

Exibiu-se dia 5-XII em Goiânia o coral da PM, regido pelo maestro Mário Garan.

NATAL

No último natal nenhum filho de miliciano do Paraná ficou sem o seu presente de natal; para tanto o cel Pombo mandou instalar, já no início do ano uma fábrica de brinquedos na Corporação.

RIO GRANDE DO SUL X PARANÁ X SANTA CATARINA

Realizou-se a 19-XII na sede social do Clube dos Oficiais da PM a cerimônia de confraternização entre oficiais da PM do Paraná, da BM do RG do Sul e da PM de Santa Catarina. Na oportunidade foi servido um coquetel aos presentes.

FRATERNIDADE ENTRE OFICIAIS E SARGENTOS

Os oficiais e sargentos do Btl de Guardas a 31-XII-62 reuniram-se na Sociedade Operária Beneficente em um almôço de confraternização, como re-

conhecimento da amizade que reina entre oficiais, subtenentes e sargentos da quele Btl.

AUMENTO DE VENCIMENTOS

Encontrava-se em fins de janeiro na Assembléia Legislativa mensagem de aumento geral para o funcionalismo do Estado inclusive para o pessoal da PM o interessante da mensagem é que os níveis de vencimentos previstos para o funcionalismo variarão para cada zona em que o Estado foi dividido, como acontece com os padrões de salário mínimo.

O dep Jorge Nassar apresentou emenda sobre o projeto original aumentado para o seguinte, as previsões para as praças:- subten Cr\$ 25.000,00; 1.º sgt, Cr\$ 24.250,00; 2.º sgt, Cr\$ 22.625,00 e 3.º sgt, Cr\$ 21.500,00.

CURSOS

A 8-XII foram declarados aspirantes os alunos daquela corporação que concluíram com aproveitamento o curso, em número de 57.

Na mesma solenidade declarou-se também encerrado o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais com 15 aprovados.

As solenidades de conclusão da Escola de Cabos foram realizadas em Uburá, próximo ao Lago Azul, local em que foi dado como encerradas as manobras daquela escola.

Como coroamento da instrução os 56 soldados aprovados foram promovidos a cabo.

Dia 9-I-1963 o cel Luiz Gonzaga da Rocha chefe do EM da PM presidiu a solenidade de encerramento do Curso de Atualização de Educação Física que teve a duração de 6 semanas.

PERNAMBUCO

EFETIVO DA PM

Pela lei de fixação da PM para 1963, será o seguinte o seu efetivo:-

4.205 homens, assim discriminados:
Oficiais — Quadro das Armas (Inf e Cav); cel — 3;; Ten Cel — 8; Maj — 12; Cap — 28; 1.º Ten — 25; 2.º Ten — 31.

Quadro de Médicos: Cel — 1; Ten Cel — 1; Maj — 3; Cap — 2; 1.º Ten — 2; Quadro de Dentistas: Maj — 1; Cap — 1; 1.º Ten — 1; Quadro de Farmacêuticos: 1º Ten — 1;

Quadro de Bombeiros: Ten Cel — 1; Maj — 1; Cap — 3; 1.º Ten — 3; 2.º Ten — 3;

Quadro Auxiliar de Administração: Cap — 3; 1.º Ten — 5; 2.º Ten — 12;

Quadro de Especialistas: Cap — 2; 1.º Ten — 2; 2.º Ten — 2;

Praças — Especiais: Aluno-Oficial do 2.º ano do CFO — 22; Aluno Oficial do 1.º ano do CFO — 20;

De Pré: Subten — 32; 1.º Sgt — 72; 2.º Sgt — 113; 3.º Sgt — 287; Cabo — 500; Soldado — 3.000.

O pessoal civil assemelhado será o seguinte: 1 Defensor Criminal, 1 Capelão; 12 médicos; 1 dentista; 16 enfermeiras; 3 costureiras e 11 serventes.

TATA NA RESERVA

O cap Humberto de Azevedo Viana passou para a reserva no posto de Major; Viana é o conhecido Tatá, um dos ídolos do futebol pernambucano de há dois decênios, e ex-integrante do selecionado do Estado.

CONFRATERNIZAÇÃO NA PM

Dia 9 de janeiro, realizou-se no Quartel do Derbí o almoço de confraternização da PM; esteve presente o Governador Cid Sampaio.

SEDE DO CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS

O dep Augusto Lucena apresentou projeto de lei declarando de utilidade pública o imóvel onde se localiza a sede da associação epigrafada.

SOLDADO ASSASSINADO

O sd da PM Severino França da Silva, destacado no Comissariado de Totó, bairro de Tejiptó, foi assassinado barbaramente, por questões de serviço, na manhã do dia 15 de janeiro, com 5 tiros de revólver, pelo indivíduo Epifânio Santana do Nascimento. Consumado o crime o assassino retirou-se calmamente do Comissariado.

CHEFIA DO E M

Por ato de 15-I foi nomeado Chefe do EM o cel Jesus Jardim de Sá, em substituição ao cel José Jardim de Sá que passou a funcionar no Gabinete do Comando.

NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS OFICIAIS

Dia 18 de janeiro realizou-se a posse da nova diretoria do Clube dos Oficiais que ficou assim constituída:- Pres cap Manoel Acácio Leite, (reeleito pela 3.a vez); vice, cap Antônio Barbosa de Lucena; 1.º sec, cap Dagoberto Rodrigues de Moura; 2.º sec, ten Isaac de Azevedo Viana; tes, ten José Mariano Bezerra (reeleito); vice, ten, Adolfo de Siqueira; Conselho Fiscal, maj Roberto von Sohsten; ten José Maria de Oliveira e cap Maneoel Pimentel.

Após a posse foi prestada homenagem aos oficiais recentemente transferidos para a reserva, tendo falado o cel Expedito Sampaio, Cmt Geral; agradeceu, em nome dos inativos, o cel Sidrack de Oliveira Corrêa, que serviu a Corporação durante 40 anos.

SEGURANÇA CONTRA PROMOÇÃO

O ten cel Adolfo Faceiro Lima impetrou mandato de segurança preventivo para proteger seu direito à promoção, porquanto abrindo-se vaga de coronel, não foi chamado à inspeção de saúde, enquanto que outros oficiais sem a devida habilitação (curso de formação) o foram.

ESQUADRÃO DIAS CARDOSO

O Governador do Estado assinou decreto denominando Dias Cardoso o esquadrão de cavalaria da PM, homenageando assim ao organizador das forças de cavalaria na Guerra pela Restauração de Pernambuco contra o domínio Flamengo. O decreto é datado de 24 de janeiro de 1963, 309.º ano da Restauração Pernambucana contra o domínio flamengo.

RESIDÊNCIAS PARA OFICIAIS E PRAÇAS

Sob a orientação do ten Leovigildo Maranhão, está funcionando no Quartel do Derbi o posto de inscrição para aquisição de casas populares.

Dia 18 de janeiro foi inaugurado o conjunto residencial da Vila Cel Silva Torres na Capunga, construído pelo Estado em convênio com a Aliança para o Progresso.

MEDALHA PERNAMBUCANA DE MÉRITO

O Governador Cid Sampaio assinou decreto instituindo a "Medalha Pernambucana de Mérito" para "galardoar serviços assinalados prestados a Pernambuco por pessoas físicas e jurídicas". O texto do decreto é o seguinte:-

"Art. 1.º — Fica instituída a Medalha Pernambucana do Mérito, nas

classes de ouro, de prata e de bronze, para galardoar serviços assinalados prestados a Pernambuco por pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2.º — A Medalha Pernambucana do Mérito será cunhada em forma de disco de trinta milímetros de diâmetro, com garra, fita e argola, e conterá no anverso em relevo o brasão do Estado de Pernambuco e no reverso a legenda "Aos que serviram a Pernambuco". A medalha será acompanhada das correspondentes miniaturas, roseta e passadeira, esta para uso de militares, ambas com as mesmas cores e o filete da fita.

Parágrafo único — A fita será azul e branca, em duas faixas longitudinais intercaladas por um filete vermelho.

A lei conta ainda vários artigos que disciplinam a respectiva concessão.

PIAUI

REBILIAO NA P.M.

Em dezembro do ano findo não estavam ainda pagos os vencimentos de outubro da P.M., embora o Governo Federal tivesse socorrido aquele Estado com importâncias de 50 milhões de cruzeiros em setembro e 40 milhões em outubro, destinados a esse fim.

Nesse interim, o vice-governador em exercício, Tibério Nunes (udn) que assumiu o cargo em substituição a Chagas Rodrigues (ptb) que se desincompatibilizara para concorrer as eleições como deputado federal, concedeu um abono de Cr\$ 2.500 mensais, a todo o funcionalismo, inclusive a P.M.; concedeu também aos oficiais da P.M. abono por quinquênio, tendo-o deixado apenas, prometido às praças.

A situação em princípios de dezembro, portanto era essa:- as praças estavam sem aumentos de vencimentos, sem auono quinquenal, com vencimentos atrasados desde outubro, apesar dos auxílios federais remetidos para esse fim. Então o Clube dos Sub-tenentes e Sargentos, após tumultuosa reunião resolveu que se telegrafasse ao Presidente da República dando-lhe conta da situação e pedindo-lhe assistência.

Esse fato levou o governador Tibério a efetuar 26 prisões na PM, número esse que aumentou para 75, na mesma tarde do dia 7 XII, e finalmente a 102, deante da solidariedade demonstrada pelos camaradas aos primeiros detidos.

Pela manha do dia 8 o Cel. Jofre Castelo Branco, Cmt. Geral da PM procurou o Cel Mascarenhas Peçanha, Cmt. da Guarnição Federal de Teresina e pediu-lhe apoio necessario à manutenção da ordem naquêlo Estado, intervenção essa que felismente não se fêz necessária.

Um simples apêlo do Cmt. Mascarenhas vasando em têrmos sôbrios e patriózticos teve o efeito tranquilizante que restituiu a calma e a ordem em Terezina, que vinha sendo agitada mais por notícias alarmantes da imprensa fadada e escrita, que pelas prisões efetuadas na PM.

RIO GRANDE DO NORTE

PM 120 ANOS — Comemorou a PM, dia 4 de novembro, 120 anos; dentre as várias solenidades programadas, pelo Cel. Luciano Veras Saldanha, Cmt. Geral, destacaram-se:- Show com a participação de militares e artistas na concha acustica, da Lagoa Manoel Felipe; recebimento de bandeira doada

pelo Lions Clube de Natal; coquetel no salão de honra do Q.G. da PM, palestra na rádio Trairi pelo asp. Domilson D. da Silva;; soirê dançante no Clube dos Sub-ten. e Sgts.

VENCIMENTOS — Emenda á Constituição Potiguara prevê padronização de vencimentos do funcionalismo publico, inclusive Policia Militar e Magistratura: por essa emenda o pessoal da Policia Militar terá seus vencimentos equiparados ao Exército Nacional; a diferença de vencimentos não será muito grande, pois no posto de Cel. ela é de apenas Cr\$ 12.000,00. O total de 2.150 homens, que é o efetivo da PM, contando-se oficiais e praças, acarretará despesas inferiores a 20 milhões de cruzeiros.

A propósito das articulações que se processam visando a padronização, assim se manifestou a Associação dos Magistrados Brasileiros, por sua delegação local:-

1 — A Delegação local da Associação dos Magistrados Brasileiros, em recente reunião, tomou conhecimento das articulações que no momento se processam e que divulgadas pela imprensa, visam, entre outros objetivos, a adoção de um critério de padronização de vencimentos para o funcionalismo público, a Policia Militar e a Magistratura.

2 — Esta entidade de classe está convencida de que se impõe uma sistematização definitiva, que ponha cõbro a essa constância de aflicção financeira em que se debatem os servidores públicos, para tanto estabelecendo-se uma norma percentual de reajustamento que se atualize automaticamente, tôda vez que elevados os padrões superiores, com

a tônica de uma posição de equilíbrio entre as necessidades do funcionalismo local e as possibilidades do Estado.

3 — A medida é salutar e vem sendo adotada em algumas unidades da Federação, a Delegação local da Associação dos Magistrados Brasileiros a ela assegura sua solidariedade. Natal 16 de novembro de 1960 a) Des. Virgílio Dantas Presidente.

(transcrito do Correio do Povo 17-XI-62)

RIO GRANDE DO SUL

B.M.E OS ENGENHOS DE ARROZ

Com a encampação efetuada pela União, conforme decisão da Justiça, nos diversos Engenhos de Arroz do Estado, coube á Brigada Militar, na qualidade de representante da mesma, enviar seus oficiais acompanhados de tropas, para a missão de posse e policiamento dos mesmos.

Assim sendo encontram-se contingentes da B.M. distribuídos pelas diversas localidades do Rio Grande, a serviço do Brasil:- CAMAQUÁ, sob o cmdo. do Asp. Heldeci Barcelos Ramos; TAPES, sob o Cmdo, do Asp Walmer Ricicato Pecoites; SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Asp. Gerônimo C. Santos Braga; BARRA DO RIBEIRO, Asp. Paulo Ubirajara Linhares; PELOTAS, 1.º Ten. Telmo J. Furno da Silva; CACHOEIRA DO SUL, Tens. Garcia Minuzzi, em PORTO ALEGRE, Tens. Wilton Pontes Carpes.

20 MILHÕES NA ESCOLA DE OFICIAIS

Grandes melhoramentos estão sendo introduzidos na Escola de Oficiais, com a aplicação da verba de vinte milhões de cruzeiros, recentemente concedida pelo Govêrno do Estado.

Construção de um moderno pavilhão para alojamento de 200 cadetes; cozinha com todos os requisitos técnicos poço artesiano; novas salas de aulas; picadeiro para o curso de educação; camionetas; outras inovações, modificarão por completo o aspecto daquela unidade tornando-a apta ao desempenho de seu elevado mister. O eng. Augusto de Castro é o encarregado de supervisionar a aplicação da verba e o andamento das obras.

EFETIVO ARÇAMENTARIO

A BM em 1963 terá 11.525 elementos, oficiais e praças:- Combatentes: 4 Cél., 14 Ten-Céis., 31 Majs., 117 Caps., 154 1.º Tens e 155 2.º Tens.; 1 Ten Cel. de admstra; 1 Cel., 1 Ten-Cel., 5 Mjs, 25 Caps, médicos; 1 Ten-Cel, 1 Maj. e 25 Caps, dentistas; 1 Ten1Cel., 1Maj. e 5 Caps Veterinários; 1 Ten-Cel., 1Maj. e 2 Caps Farmacêuticos; 1 Ten-Cel., 1 Maj. e 1 Cap. engenheiros; 1 Cap inspetor das bandas de músicas 2 2.º Tens contra-mestres e 1 1.º Ten mestre de rádio.

As praças serão:- 30 aspirantes, 99 sub-tens, 253 1.º Sgts., 601 2.º Sgts., 896 3.º Sgts., 1.610 cabos, e 7.168 soldados.

NOVA DIRETORIA DO SACFO

A Sociedade Acadêmica do Curso de Formação de Oficiais deu posse aos novos membros de sua diretoria e conselho fiscal, eleita para 1.962/63; Pres, cadete Doralício Siqueira Filho; vice cad Antônio Azevedo; Sec geral, cad Clovis Reis da Silva;; 1.º sec. cad Abidal Cafruni; tes. cad Francisco R. Oliveira.

VISITAS

Acompanhado do Cel. Nelson A-moreli Viana e do Maj. Emilio Neme, esteve em visita na manhã de 16-XI-62 ao Cel. Moojem, Cmt. Geral da BM, o Ten. Cel. Osvaldo Feliciano dos Santos da F.P. de S. Paulo, vice-pres. de seu clube dos oficiais. À noite o Cel. Feliciano foi recebido no clube Farrapos pelo Cel. Solon Pelanda Franco, seu Presidente.

SARGENTO FORMANDO

Entre os formandos da turma de 1962, no Instituto de Belas Arets da U.R.G.S., encontra-se o 3.º Sgt. CLÉSIO FULLON SÓRIA que o concluiu com brilhantismo; comprova-se assim a crescente capacidade intelectual dos sargentos da Fôrça. Ao fim de seu curso recebeu o Sgt. Clésio diversos prêmios conquistados graças ao seu esforço e dedicação. O Sgt. Clésio já fôra premiado na primeira feira de Artes Plásticas no Salão de Artes Plásticas do Instituto Brasileiro Alemão.

CEL. MOOJEN

Por ocasião da inauguração do novo prédio do Dest. Pol. de Lagoa Vermelha foi prestada, significativa homenagem ao cel Diomário Moojen, cmt. geral da BM que constou da inauguração de seu retrato e o oferecimento de uma placa com as seguintes dizes: "Homenagem do povo de Lagoa Vermelha ao seu ilustre conterrâneo". Tal homenagem foi iniciativa do Legislativo e Executivo daquela localidade; a placa é de bronze será colocada em frente ao prédio do dest. pol daquela localidade.

CEL MOOJEN E A JUSTIÇA MILITAR DE SÃO PAULO

Em solinidade realizada ás 09,30 horas do dia 21-XII-62, no salão nobre do Q.G. da BM, o Cel. Moojen foi condecorado pelo Cel. José Lopes da Silva, Ministro Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a medalha comemorativa do Jubileu de Prata do mesmo Tribunal.

Estiveram presentes à cerimônia os cel. Aldo Ribeiro, Presidente da Côrte de Apelação da J M Gaúcha, Dr. Clío Fiori Drick, Juiz togado da mesma Côrte, cel. José Martins, Juiz da JME, Cmts. de Corpos e Chefes de Serviço.

PROMOÇÕES NA BRIGADA MILITAR

Foram promovidos ao pôsto de 1.º Ten:- Hilander Correia, José da Silva Campos, Antônio Barcelos de Abreu, Antônio Borraz de Abreu, Luiz Custódio, Odacir Martins, Juremir dos Santos, Arsênio Barbosa, Hairan Schiapa, Hélio Bernô, Geraldo Lomando, Paulo Pacheco, Hélio Stroehr, Shirley Alves Ramos, Reni Duarte da Silva, Alfeu Rodrigues Moreira, Luiz Braga, Luiz de Oliveira, Jonas de Santa Maria, Felipe Gonçalves de Sousa, Nilson Flores da Silveira, Ordely Gouveia, Edisson Gógia, Odon Lopes, Ricardo Keleter, Wilton Carpes, João Koch, Alceino Patsinger, Ubirajara da Silva, Edilson Castro, Sérgio Minuzzi, Augusto Coelho, Antônio Codorniz de Oliveira Filho.

A maj cbt José Antônio Rodrigues Rita e Jaques da Rocha Motta.

A cap cbt Maurílio Neves Zimerman, Irineu Vieira da Silva, Otávio Tomazi Filho, Alcides Silva, José Pinto

Escobar, Alvaro Raul de Mesquita e José Rimundo Batista da Silva Cunha.

RIO DE JANEIRO

NOVO EFETIVO DA PM

O governo do Estado transformou em lei o projeto que fixa o novo efetivo da PM em 3.970 homens sendo 199 oficiais e 3.771 praças. Essa lei estabelece ainda, entre outros importantes itens, os novos valores das gratificações e das diárias de diligências de oficiais e praças.

PRESO POR INDICIPLINA

O cel Túlio Madruga puniu com 20 dias de prisão, que foi cumprida no Quartel de Campos ao sgt. Luiz Teixeira, presidente da Associação dos Sub-ten, e Sgts da PM à disposição da Sec. da Justiça como administrado da Casa de Detenção, por ter dado à Imprensa entrevista reputada ofensiva

NOVOS ASPIRANTES

A 22-XII, 21 alunos que concluíram o Curso de Formação de Oficiais receberam a sua espada. A solenidade contou com a presença do Governador Carvalho Jannotti; após as solenidades de praxe os novos aspirantes foram apresentados ao Governador.

São os seguintes os novos aspirantes: Carlos Sebastião Tôrres, Ayrton Jorge Lúcio de Ávila, Oswaldo Fador Sampaio, Carlos Alberto Freire, Ayrton Prates de Paula, Eduardo Ribeiro Filho, Newton Abicalil Imbroinisi, Aluizio Santos Couto, Joel Soares Pinto, Renato Miguel Gregory, José da Costa Santos, Jacy Lopes Martins, Evandro Gonçalves Figueiredo, Gustavo Américo Weneck, Getúlio Amorim Serrano, Ivanir Linhares Fernandes, Nélcio Cas-

tro do Couto, Walter Malafaya Lugon, Edson Brito Veiga, Geraldo Miguel Fador Sampaio e Humberto Araujo da Fonseca.

CLUBE DOS OFICIAIS

A nova Diretoria para o Biênio 1963/1964 do Clube ficou assim constituída após as últimas eleições: presidente o major Wilson Cabral Tranim, que tem como companheiros de Diretoria o capitão Auremar Mercadante, cel. Martírio Otaviano de Oliveira, 1.º ten. Vicente Taveira Leite Filho, 1.º ten. Aldeido Moraes Brandão e 2.º ten. Waldenir Antônio do Nascimento.

VESTIBULARES NA ESCOLA DE OFICIAIS

Estiveram abertas no mês de janeiro:- Além das condições normais exige-se curso científico dos candidatos; os vencimentos serão de Cr\$ 36.400,00 mensais, "livres", isto é, com fardamento, alimentação e alojamento gratuitos.

SERGIPE

NOVO CMT. GERAL DA PM

O Ten-Cel. Luiz de Carvalho Costa, por Decreto Governamental do dia 26 de outubro do corrente ano, foi COMMISSIONADO no posto de CORONEL e nomeado, em COMISSÃO, para o Comando Geral da Corporação, função que já vem exercendo desde o dia 2 de agosto deste ano.

APOSIÇÃO DE RETRATOS

No gabinete do Comando e nas respectivas galerias, no dia 15 de novembro do ano em curso, solenemente, foram colocados os retratos do atual governador do Estado, DIONÍSIO DE ARAÚJO MACHADO, e ex-Cmts., CORONÉIS PAULO BAROSO PINTO e TEMISTOCLES PEREIRA DE ALBUQUERQUE.

MILITIA

REVISTA DE ASSUNTOS TÉCNICOS POLICIAIS
MILITARES E CULTURAIS EM GERAL

ÓRGÃO DO CLUBE DOS OFICIAIS DA FÔÇA
PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Redação e Administração:

RUA ALFREDO MAIA N.º 106

Fones } externo 34-6488
 } interno 216

SÃO PAULO, S. P. — BRASIL

ANO XVI

Janeiro / Fevereiro

N.º 99

Diretor Geral:—	— cel. Efraim Bratfisch Lastebasse
Diretor Responsavel	— Francisco Vieira da Fonseca
Redator Chefe e secretário:—	— 1.º ten. Vânio José de Matos
Tesoureiro:—	— cap. Ricardo Gonçalves Garcia
Responsável oficinas:—	— 1.º Sgt. Raimundo Nonato Mota

REDADORES

— cel. Capelão P.A. Cavalheiro Freire	— cap. Reginaldo M. Miranda - EB
— ten. cel. Olivio Franco Marcondes	— cap. Hildebrando Chagas da Silva
— maj. Felix de Barros Morgado	— cap. Sergio Vilela Monteiro
— maj. Francisco Antônio Bianco Jr.	— cap. méd. Plirts Nebó
— maj. Plinio Desbrousses Monteiro	— 2.º ten. Moyses Szajnbok
— maj. méd. O.P. dos Santos	— 2.º ten. Alvaro Lazzarini

Abranches

ASSINATURAS

Por 6 números Cr\$ 200,00

Número avulso Cr\$ 40,00

AOS COLABORADORES E LEITORES

A colaboração nesta revista é franca a todos; porém não será possível a publicação de trabalhos político-partidários ou religioso-sectários os quais não se enquadram em seu programa.

Tôda a matéria deve ser datilografada com espaço duplo, num só lado do papel.

Os desenhos e esquemas ilustrativos referentes aos trabalhos deverão ser feitos a nanquim sôbre cartolina ou papel branco forte.

Os originais não serão devolvidos, mesmo quando não publicados, nem mantemos correspondência sôbre a sua publicação.

A Revista não assume responsabilidade por conceitos formulados pelos autores em trabalhos assinados.

* Desejamos estabelecer permuta

* Deseamos establecer el cambio

* Desideriamo stabilire cambio

* On désire établir échange

* We wish to establish exchange

* Austausch erwünscht

Composta e impressa na Tip. da Fôrça Pública de S. Paulo.

Nossos representantes

Acre (GT)

RIO BRANCO — Q.G. sgt José da Costa Torres

Alagoas (PM)

MACEIÓ — Q.G. Cap Sebastião Ribeiro de Carvalho

SÃO BRAZ — Dest Policial — sgt José Pereira da Silva

Amapá (GT)

MACAPÁ — sede ten Uladih Charone

Amazonas

MANAUS — Q.G. mj José Silva

Bahia (PM)

SALVADOR — Palácio da Aclamação — maj. Franklin de Queirós

Corpo Musical de Bombeiros — cap Alvaro Albano de Oliveira

IHEUS — 2.º BC cap. Horton Pereira de Olinda

JUAZEIRO — 3.º BC — Ten. Raulino Queiroz

Ceará (PM)

FORTALEZA — QG maj. Delidio Pereira

Distrito Federal (DFSP)

BRÁSILIA — mj Paulo Monte Serrat Filho

Espírito Santo (PM)

VITÓRIA — QG ten Floriano Ferreira Batista

Goiás (PM)

GOIANA — cap Hozanah de Araujo Almeida

Guanabara (PM)

GUANABARA — QG cap Luiz Alberto de Souza

RC — ten Erany Alves Brito

6.º BI — ten Ênio Nascimento dos Reis

C Bombeiros — ten Fernando Machado

Maranhão (PM)

SÃO LUIZ — QG cap Euripedes Bezerra

Mato Grosso (PM)

CUIABA — Cmdo Geral e 1.º BC ten Pernúfio da C. Leite Filho

CAMPO GRANDE — 2.º BC ten Edgar A. de Figueiredo

PONTA PORÁ — 2.a cia/2.º BC sgt Francisco Romeiro

Pará (PM)

BELEM — QG ten Sinval Corrêa dos Santos

Paraná (PM)

CURITIBA — QG ten Edson Mainguê

Paraíba (PM)

JOÃO PESSOA — QG cap. Sebastião Salustiano Serpa

Pernambuco (PM)

RECIFE — Quartel do Derby maj Olinto E. Ferraz

Piauí (PM)

TERESINA — QG ten Raimundo C. de Vasconcelos
Rio de Janeiro (PM)
 NITERÓI — QG cap Ademar Guilherme
Rio Grande do Norte (PM)
 NATAL — QG ten José G. Amorin
Rio Grande do Sul (BM)
 PORTO ALEGRE — QG cap Aldo Danesi
 LIVRAMENTO — 2.º RP Mont — ten. Alcino Renato Patzinger
 PASSO FUNDO — 2.º BP Cap Wilson Assis Ferreira
 SANTA MARIA — R P Mont ten Paulo T Chaves Costa
Santa Catarina (PM)
 FLORIANÓPOLIS — QG cap José Fernandes
 CIA. ESCOLA — Edgard K. Pereira
 CANOINHAS — 3.º BMP — ten Sestilio Angelo Fransozi
Sergipe (PM)
 ARACAJÚ — QG ten Nivio Matias
São Paulo (FP)
 CAPITAL — QG ten Arlindo Picoli
 BG ten Orlando Menezes
 C Bombeiros 1.º ten Luiz Sebastião Malvásio
 Ag Aux. ten Célio Pereira de Oliveira
 2.a Zona Asp José Lustosa Caribé
 3.a Zona Asp Hélios Barbosa Nunes
 R C ten Reinaldo Martins Navarro
 C F A ten Antônio Augusto Neves
 E E F ten Nestor Soares Públio
 1.º BP ten Camilo Dias dos Anjos
 2.º B P ten Alberto Augusto Gaspar
 9.º B P ten Francisco Rodrigues
 10.º BP Cap Sadoc Chaves Simas
 11.º BP ten Miguel Sétimo Gianôni

NOVO ENDERÊÇO

Não deixe de nos comunicar o seu novo enderêço — Preencha o cupom abaixo remetendo-o à **MILITIA** — Rua Alfredo Maia n.º 106 — São Paulo.

Nome

Pôsto R.E. Unidade.....

Rua N.º

Cidade Estado

Não escreva carta — Preencha apenas o cupom

12.º BP — asp Sérgio Pereira
 Corpo de Policiamento Rodoviário — ten Iraí Messias Carneiro
 Corpo de Policiamento Florestal — cap Mario Timóteo Montemor
 Presídio Militar — ten Tomaz Marques
 Serviço de Saúde — Cap. Raul Ximenes Galvão
 S Fundos — ten Jonas Simões Machado
 S Intendência — cap Alvaro Julio P. Altmann
 S Transporte e Manutenção — ten Ruy Martinez Galarça
 S Subsistência — ten Aldrovando Sanches
 Tipografia — ten Albertino Sacogne
 Corpo Musical — subten José Romeu
 Caixa Beneficente — cap Osvaldo Luiz Pereira
 Cruz Azul — Hospital, Maternidade e Ambulatório — ten Nestor
 Batista da Silva
 Associação das Viúvas e Orfãos de Oficiais e Praças — D. Julieta
 Z. Alves de Siqueira
 Centro Of. Res. da F.P.S.P. — Cel. Agenor de Almeida Castro
 Centro Social dos Subten. e Sgt. — Subten. José Saturnina
 Centro Social dos Cabos e Sds. — Sd. Evilásio Barroso Torres
 Centro de Estudos do S. Saúde — maj. Silvio Ernesto J. Marino
 Ass. dos Rfm. e da Reserva de Rib. Preto e Região — Ten.
 Benedito Balbino
 C Acadêmico XV de dezembro — al of R Darcy Vilela A Costa
 Cooperativa da FP — sgt Benedito Torres Lozano

ARAÇATUBA — 2.a cia/4.º BP ten Paulo Rodrigues
 ARARAQUARA — 13.º BP ten Adalberto Gouveia
 BARRETOS — 2.a cia 13.º BP ten Clovis C. Azevedo
 BAURÚ — 4.º BP cap Aparecido Amaral Gurgel
 CAMPINAS — 8.º BP ten João José de Brito
 CASA BRANCA — 2.a cia/3.º BP ten Helder Garcia Crivelenti
 CUBATAO — Dest/CPR — ten Euclides Rizzaro
 JUNDIAÍ — Dest/CPR — ten Ari Aps
 MOGI DAS CRUZES — 1.a cia ind — ten Adelino R. dos Santos
 Dest/CPR — ten Chead Abdala
 PIRACICABA — 3a cia /8.º BP ten Evandro Martins
 PRESIDENTE PRUDENTE — 3.a C I ten Valêncio JM Campos
 RIBEIRÃO PRETO — 3º BP ten Wagner P. Menezelo
 SANTOS — 6.º BP Cap. Gilberto Tuiuty Vila Nova e ten Paulo
 de Toledo Piza
 Grupamento de Bombeiros — maj Paulo Marques e ten Francisco Gasparini
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — 2a cia Ind cap Alcides Lelles Moreira
 SÃO MIGUEL PAULISTA — 1.a Cia 12.º BP — ten Carlos Fernandes
 SOROCABA — 7.º BP cap Alvaro Parreiras e ten Antônio Carlos M.

Fernandes

TAUBATÉ — 5.º BP Asp. Moacyr Alvarenga de Oliveira

— Pedimos aos cmts de unidades que qualquer divergência nas designações supras nos seja comunicada.